



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL 30/2023

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 6). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial seguindo a Lei 1.900/2021: onde visa fortalecer o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 12.587 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

000001



Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Porecatu, 13 de março de 2023

ARILDA BATISTA DE ARAUJO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

FABIO LUIZ ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

000002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

P. 171
P. 589
N. 61

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria De Saúde

Requerente: Arilda Batista de Araujo

Data: 03/03/2023

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira de nylon 2.5x200 preto avulso	UN	100	R\$ 0,25	R\$ 0,20	R\$ 0,10	R\$ 0,18	R\$ 180,00
2	Adesivo PVC incolor 175gr	UN	10	R\$ 24,30	R\$ 25,10	R\$ 23,90	R\$ 24,43	R\$ 244,30
3	Adesivo PVC incolor bismaga 17gr	UN	10	R\$ 7,20	R\$ 6,90	R\$ 5,00	R\$ 6,36	R\$ 63,60
4	Água raz 5L	GALÃO	10	R\$ 91,70	R\$ 92,50	R\$ 90,00	R\$ 91,40	R\$ 914,00
5	Areia grossa m³	M3	10	R\$ 145,00	R\$ 138,00	R\$ 136,00	R\$ 139,66	R\$ 1.396,60
6	Areia media m³	M3	10	R\$ 145,00	R\$ 138,00	R\$ 136,00	R\$ 139,66	R\$ 1.396,60
7	Argamassa cimenticola int aci Cz 20KG	UN	30	R\$ 17,10	R\$ 18,40	R\$ 17,30	R\$ 17,60	R\$ 528,00
8	Assento sanitário comum	UN	30	R\$ 42,00	R\$ 39,50	R\$ 34,00	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
9	Bacia conv branca	UN	5	R\$ 242,00	R\$ 234,50	R\$ 238,40	R\$ 238,30	R\$ 1.191,50
10	Cabo flexivel 10mm preto	M	600	R\$ 9,90	R\$ 10,20	R\$ 9,10	R\$ 9,73	R\$ 5.838,00
11	Cabo flexivel 4mm preto	M	400	R\$ 4,35	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00
12	Cabo flexivel 2.50 preto	M	1000	R\$ 3,50	R\$ 3,30	R\$ 2,20	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
13	Cadeado 25mm	UN	10	R\$ 16,55	R\$ 16,80	R\$ 15,62	R\$ 16,32	R\$ 163,20
14	Caixa de descarga	UN	10	R\$ 48,70	R\$ 49,10	R\$ 47,90	R\$ 48,56	R\$ 485,60
15	Cal virgem 20KG	UN	100	R\$ 22,10	R\$ 21,50	R\$ 20,60	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
16	Cimento CP II F 32 50KG	UN	50	R\$ 44,00	R\$ 41,20	R\$ 38,20	R\$ 41,13	R\$ 2.056,50
17	Coluna 8mm 7X14cm 6MT	UN	5	R\$ 117,00	R\$ 114,70	R\$ 113,10	R\$ 114,93	R\$ 574,65
18	Cordão paralelo 2X1.5	M	400	R\$ 4,40	R\$ 4,60	R\$ 3,05	R\$ 4,01	R\$ 1.604,00
19	Cordão paralelo 2X2.5	M	600	R\$ 5,95	R\$ 6,10	R\$ 5,30	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
20	Dobradça 3. 1/2 zinc encartelada	UN	15	R\$ 18,70	R\$ 19,80	R\$ 16,75	R\$ 18,41	R\$ 276,15
21	Chuveiro 127V	UN	10	R\$ 74,30	R\$ 73,00	R\$ 68,90	R\$ 72,06	R\$ 720,60
22	Chuveiro 220V	UN	10	R\$ 74,30	R\$ 73,00	R\$ 68,90	R\$ 72,06	R\$ 720,60
23	Disjuntor 1X30	UN	10	R\$ 14,20	R\$ 15,30	R\$ 12,35	R\$ 13,95	R\$ 139,50
24	Disjuntor 2X30	UN	10	R\$ 41,00	R\$ 40,50	R\$ 38,40	R\$ 39,96	R\$ 399,60
25	Disjuntor 2X50	UN	10	R\$ 81,90	R\$ 86,30	R\$ 84,63	R\$ 84,27	R\$ 842,70
26	Esmalte sintetico Lata 3.600	LATA	20	R\$ 155,00	R\$ 171,50	R\$ 122,00	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
27	Fechadura externa inox 2600/71	UN	10	R\$ 61,30	R\$ 59,80	R\$ 58,32	R\$ 59,80	R\$ 598,00
28	Fechadura interna inox 2700/71	UN	10	R\$ 52,00	R\$ 54,10	R\$ 48,30	R\$ 51,46	R\$ 514,60
29	Fechadura para banheiro 2800/71	UN	5	R\$ 47,00	R\$ 49,90	R\$ 45,94	R\$ 47,61	R\$ 238,05
30	Fita veda rosca 20M	UN	20	R\$ 5,50	R\$ 5,75	R\$ 4,80	R\$ 5,35	R\$ 107,00
31	Fita crepe 48X50mm	UN	20	R\$ 14,70	R\$ 15,20	R\$ 13,40	R\$ 14,43	R\$ 288,60

80.221 → 18,00

32	Fita isolante 20MT	UN	10	R\$ 13,10	R\$ 14,40	R\$ 11,20	R\$ 12,90	R\$	129,00
33	Fita zebrada 7cm 100MT	UN	10	R\$ 13,50	R\$ 14,00	R\$ 10,95	R\$ 12,81	R\$	128,10
34	Forro PVC 08X20X4,00	M	100	R\$ 31,00	R\$ 29,70	R\$ 27,25	R\$ 29,31	R\$	2.931,00
35	Fundo reparador 18L	GALÃO	10	R\$ 305,00	R\$ 357,00	R\$ 129,05	R\$ 263,68	R\$	2.636,80
36	Gesso em pó de 1KG	UN	20	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 4,50	R\$ 5,20	R\$	104,00
37	Interruptor simples	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 12,25	R\$ 7,75	R\$ 9,96	R\$	199,20
38	Lampada de soprepór 36W	UN	50	R\$ 132,00	R\$ 123,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$	6.250,00
39	Lampada 15W led	UN	150	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 15,00	R\$ 15,08	R\$	2.262,00
40	Lampada 45W led	UN	30	R\$ 75,00	R\$ 66,90	R\$ 66,50	R\$ 69,46	R\$	2.083,80
41	Lampada tubular led 20W (grande)	UN	50	R\$ 21,80	R\$ 23,20	R\$ 20,50	R\$ 21,83	R\$	1.091,50
42	Lixa ferro N°60	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 3,73	R\$	373,00
43	Lixa ferro N°150	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 3,50	R\$ 3,63	R\$	363,00
44	Lona plástica preta 6M de largura	M	100	R\$ 9,70	R\$ 10,10	R\$ 8,95	R\$ 9,58	R\$	958,00
45	Lavatório para coluna branca	UN	5	R\$ 128,00	R\$ 130,50	R\$ 126,50	R\$ 128,33	R\$	641,65
46	Maçaneta reposição alavanca cromada	UN	20	R\$ 22,50	R\$ 22,70	R\$ 21,49	R\$ 22,23	R\$	444,60
47	Mangueira jardim 1/2X3,0	M	300	R\$ 7,20	R\$ 7,30	R\$ 6,30	R\$ 6,93	R\$	2.079,00
48	Massa corrida PV de 25K	SACO	10	R\$ 89,90	R\$ 39,70	R\$ 38,00	R\$ 55,86	R\$	558,60
49	Mecanismo reparo p/descarga acoplado	UN	10	R\$ 117,90	R\$ 120,45	R\$ 118,50	R\$ 118,95	R\$	1.189,50
50	Modulo tomada 2P+T 20A	UN	30	R\$ 9,80	R\$ 11,20	R\$ 7,70	R\$ 9,56	R\$	286,80
51	Parafuso p/teiha 150mm completo	UN	100	R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,30	R\$ 2,10	R\$	210,00
52	Pedra brita 1/2	M	10	R\$ 132,00	R\$ 127,00	R\$ 120,00	R\$ 126,33	R\$	1.263,30
53	Piso branco 61 extra formigres 2,23m	M	50	R\$ 29,90	R\$ 32,60	R\$ 30,90	R\$ 31,13	R\$	1.556,50
54	Plafonier plástico branco	UN	40	R\$ 8,00	R\$ 8,90	R\$ 5,50	R\$ 7,46	R\$	298,40
55	Plug (2p) J macho 10A branco	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 9,50	R\$ 6,50	R\$ 7,93	R\$	79,30
56	Plug fêmea 2p + T 10A/250V	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 10,50	R\$ 4,00	R\$ 7,43	R\$	74,30
57	Porta madeira lisa enc IPE 080 x 210	UN	50	R\$ 238,00	R\$ 228,00	R\$ 220,00	R\$ 228,66	R\$	11.433,00
58	Reparo P/valvula de descarga	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 80,50	R\$ 77,00	R\$ 77,50	R\$	1.550,00
59	Reparo P/descarga	UN	20	R\$ 61,00	R\$ 59,20	R\$ 57,80	R\$ 59,33	R\$	1.186,60
60	Resistência P/chuveiro 127V	UN	10	R\$ 25,50	R\$ 26,20	R\$ 24,70	R\$ 25,46	R\$	254,60
61	Resistência P/chuveiro 220V	UN	10	R\$ 25,50	R\$ 26,20	R\$ 24,70	R\$ 25,46	R\$	254,60
62	Cilindro fechadura stam zcr	UN	20	R\$ 17,50	R\$ 19,40	R\$ 18,90	R\$ 18,60	R\$	372,00
63	Sistema x canaleta 20x10x2,00 com fita	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 13,10	R\$ 11,90	R\$ 12,50	R\$	1.250,00
64	Teiha ondulada 244x050x4mm	UN	30	R\$ 28,10	R\$ 27,40	R\$ 26,50	R\$ 27,33	R\$	819,90
65	Teiha ondulada 244x110x5mm	UN	30	R\$ 101,30	R\$ 99,75	R\$ 98,35	R\$ 99,80	R\$	2.994,00
66	Teiha romana	UN	1000	R\$ 2,95	R\$ 3,10	R\$ 2,20	R\$ 2,75	R\$	2.750,00
67	Tijolos inteiros 9x14x19 6 furos	UN	10000	R\$ 0,92	R\$ 0,87	R\$ 0,68	R\$ 0,82	R\$	8.200,00
68	Tinta acrilica 18L branca	BALDE	10	R\$ 690,00	R\$ 695,00	R\$ 680,00	R\$ 688,33	R\$	6.883,30
69	Tinta latex fosco premium 18L	BALDE	10	R\$ 588,00	R\$ 595,00	R\$ 580,00	R\$ 587,66	R\$	5.876,60
70	Tinta piso 18L balde	BALDE	10	R\$ 455,00	R\$ 470,00	R\$ 430,00	R\$ 451,66	R\$	4.516,60
71	Torneira P/lavatório	UN	30	R\$ 76,00	R\$ 74,50	R\$ 68,00	R\$ 72,83	R\$	2.184,90
72	Trinco maçaneta p/fechadura	UN	20	R\$ 24,10	R\$ 23,30	R\$ 21,50	R\$ 22,96	R\$	459,20
73	Tubo esgoto 100mm 6M	UN	5	R\$ 98,30	R\$ 96,90	R\$ 94,80	R\$ 96,66	R\$	483,30
74	Tubo esgoto 40mm 6M	UN	5	R\$ 39,50	R\$ 39,30	R\$ 37,80	R\$ 38,86	R\$	194,30

75	Tubo esgoto 50mm 6M	UN	5	R\$ 65,00	R\$ 64,45	R\$ 62,40	R\$ 63,95	R\$ 319,75
76	Tubo soldavel de 25mm 6M	UN	5	R\$ 29,50	R\$ 29,00	R\$ 27,00	R\$ 28,50	142,50
77	Tubo soldavel de 50mm 6M	UN	5	R\$ 97,00	R\$ 98,20	R\$ 95,70	R\$ 96,96	484,80
78	Ventilador de parede 60cm	UN	10	R\$ 390,00	R\$ 370,00	R\$ 340,00	R\$ 366,66	3.666,60
79	Vergalhão 1/4CA50 6,3mm 12M	UN	5	R\$ 36,00	R\$ 34,90	R\$ 32,00	R\$ 34,30	171,50
80	Vergalhão 3/8CA50 10mm 12M	UN	5	R\$ 77,00	R\$ 76,30	R\$ 74,15	R\$ 75,81	379,05
81	Vergalhão 4,2mm CA50 12M	UN	10	R\$ 17,90	R\$ 17,35	R\$ 15,75	R\$ 17,00	170,00
VALOR TOTAL:								R\$ 121.067,40

120.905,40

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria



Responsável pela descrição do objeto: Ailton Picolo

Responsável pela pesquisa de preço: Ailton Picolo

Fiscal do Contrato: Arilda Batista de Araujo

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses

Responsável pela Pesquisa de Preços

Fiscal do Contrato

Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: ()

() Próprio (X) Convênio

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/___

Reserva de Saldo: _____
 Desdobramento: _____
 Programa _____

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___

Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação

000005

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200 PRETO AVULSO BRASSFORT	100		
ADESIVO PVC INCOLOR 175GR TIGRE	10		
ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR TRIGRE	10		
ÁGUA RAZ 5L	10		
AREIA GROSSA m ³	10		
AREIA MEDIA m ³	10		
ARGAMASSA CIMENTICOLA INT ACI CZ 20KG	30		
ASSENTO SANITARIO COMUM	30		
BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	05		
CABO FLEXIVEL 10MM PRETO CORFIO	600 m		
CABO FLEXIVEL 4MM PRETO CORFIO	400 m		
CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO NAMBEI/CORFIO	1000 m		
CADEADO 25MM PADO	10		
CAIXA DE DESCARGA ASTRA	10		
CAL VIRGEM 20KG	100		
CIMENTO CP II F 32 VOTORAN 50KG	50		
COLUNA 8MM 7 X 14 CM 6 MT POP	05		
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 FLEXSUL	400 m		
CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 FLEXSUL	600 m		
DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC ENCARTELADA FERCA	15		
CHUVEIRO 127V	10		
CHUVEIRO 220V	10		
DISJUNTOR 1X30	10		
DISJUNTOR 2X30	10		
DISJUNTOR 2X50	10		
ESMALTE SINTETICO LATA 3.600	20		

000006

FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71 PREMIUM ALIANÇA	10		
FECHADURA INTERNA INOX 2700/71 ALIANÇA	10		
FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 IP BANHEIRO	05		
FITA VEDA ROSCA 20 M	20		
FITA CREPE 48X50mm	20		
FITA ISOLANTE 20MT	10		
FITA ZEBRADA 7CM 100MT KTELI	10		
FORRO PVC 08X20X4,00	100		
FUNDO REPARADOR 18 L	10		
GESSO EM PÓ DE 01K	20K		
INTERRUPTOR SIMPLES	20		
LAMPADA DE SOPREPOR 36W	50		
LAMPADA 15W LED	150		
LAMPADA 45W LED	30		
LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	50		
LIXA FERRO N°60	100		
LIXA FERRO N°150	100		
LONA PLÁSTICA PRETA 6M DE LARGURA	100M		
LAVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA	05		
MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR/ALIANÇA	20		
MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0 AZUL UNIFIOS	300 M		
MASSA CORRIDA PV DE 25 K	10		
MECANISMO REPARO P/ DESC. ACOPLADO	10		
MODULO TOMADA 2P+T 20A	30		
PARAFUSO P/ TELHA 150MM COMPLETO	100		
PEDRA BRITA 1/2	10 M		
PISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M	50		
PLAFONIER PLASTICO BRANCO	40		
PLUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME	10		
PLUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR TRAMONTINA	10		
PORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210 UNIAO	05		
REPARO P/.VALVULA DE DESGARGA	20		
REPARO P/ DESGARGA	20		
REPARO P/.VALVULA DE DESGARGA	20		
RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 127V	10		
RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 220V	10		
SILINDRO FECHADURA STAM ZCR - PILLER	20		
SISTEMA X CANALETA 20X10X2,00 COM FITA	100		
TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM BRASILIT	30		
TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5 MM BRASILIT	30		
TELHA ROMANA BARRA BONITA	1000		

000007

TIJOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUROS	10000		
TINTA ACR 18LT BRANCO	10		
TINTA LATEX FOSCO PREMIUM 18 L	10		
TINTA PISO 18LT BALDE	10		
TORNEIRA P/ LAVATORIO	30		
TRINCO MAÇANETA P/ FECHADURA	20		
TUBO ESGOTO 100MM 6MT TIGRE	05		
TUBO ESGOTO 40MM TIGRE 6 M	05		
TUBO ESGOTO 50MM 6MT TIGRE	05		
TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6MT TIGRE	05		
TUBO SOLDAVEL DE 50MM 6MT TIGRE	05		
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	10		
VERGALHAO 1/4 CA50 6,3MM 12MT GERDAU	05		
VERGALHAO 3/8 CA50 10MM 12MT GERDAU	05		
VERGALHAO 4.2MM CA50 12MT GERDAU	10		
TOTAL	-----		

Empresa:

Responsável pelo orçamento:

Data:

Validade:

000008

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT.
1 ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200 PRETO AVULSO BRASSFORT	200	0,25	50,00
2 ADESIVO PVC INCOLOR 175GR TIGRE	20	24,30	486,00
3 ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR TRIGRE	20	7,20	144,00
4 ÁGUA RAZ 5L	40	91,70	3.668,00
5 ARAME RECOZIDO 18 LISO 1KG	15	22,00	330,00
6 AREIA GROSSA m³	25	145,00	3.625,00
7 AREIA MEDIA m³	25	145,00	3.625,00
8 ARGAMASSA CIMENTICOLA INT ACI CZ 20KG	100	17,10	1.710,00
9 ARRUELA LISA 5/16 CISER	75	0,30	22,50
10 ASSENTO SANITARIO COMUM	30	47,00	1.260,00
11 BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	10	242,00	2.420,00
12 BUCHA PLASTICA 08 COM ANEL	250	0,10	25,00
13 CABO FLEXIVEL 10MM PRETO CORFIO	600 m	9,90	5.940,00
14 CABO FLEXIVEL 4MM PRETO CORFIO	400 m	4,35	1.740,00
15 CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO NAMBEI/CORFIO	1000 m	3,50	3.500,00
16 CABO PARA ENXADA GARAPEIRA 1,70	10	22,50	225,00
17 CABO PARA MACHADO 90CM EUCALIPTO COLLINS	10	24,10	241,00
18 CABO PARA MARTELO 35CM MADERIT COMPENSADO	10	8,70	87,00
19 CABO PARA PICARETA OVAL 9,5CM COLLINS/MAD NORTE	10	16,10	161,00
20 CADEADO 25MM PADO	20	16,55	331,00
21 CAIBRO MADEIRA 5,5	100 m	9,90	990,00
22 CAIXA DE DESCARGA ASTRA	20	48,70	974,00
23 CAL DE PINTURA BRANCO 8KG	250	14,95	3.737,50

000009

24	CAL VIRGEM 20KG	200	22,10	4.420,00
25	CAMARA DE AR 3,25 X 8 LEVORIM	15	29,00	435,00
26	CARRINHO DE MAO 60LT VERMELHO FISCHER	10	270,00	2.700,00
27	CIMENTO CP II F 32 VOTORAN 50KG	400	44,00	17.600,00
28	COLUNA 8MM 7 X 14 CM 6 MT POP	30	117,00	3.510,00
29	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 FLEXSUL	400 m	4,40	1.760,00
30	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 FLEXSUL	600 m	5,95	3.570,00
31	DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC ENCARTELADA FERCA	15	18,70	280,50
32	CHUVEIRO 127V	10	74,30	743,00
33	CHUVEIRO 220V	10	74,30	743,00
34	DISJUNTOR 1X30	20	14,20	284,00
35	DISJUNTOR 2X30	20	4,10	82,00
36	DISJUNTOR 2X50	20	8,90	1.638,00
37	ESMALTE SINTETICO LATA 3.600	20	155,00	3.100,00
38	ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	20	96,70	1.934,00
39	ENXADÃO LARGO 2,0 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	025	91,70	2.292,50
40	FACÃO CANA 13 TRAMONTINA	5	71,20	356,00
41	FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71 PREMIUM ALIANÇA	20	61,30	1.226,00
42	FECHADURA INTERNA INOX 2700/71 ALIANÇA	20	52,00	1.040,00
43	FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 IP BANHEIRO	10	47,00	470,00
44	FITA VEDA ROSCA 20 M	20	5,50	110,00
45	FITILHO PLÁSTICO 150	150KG	24,50	3.675,00
46	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRAS 3,0MM QUADRADO	4.000 M	2,10	8.400,00
47	FITA CREPE 48X50mm	130	14,70	1.911,00
48	FITA ISOLANTE 20MT	20	13,10	262,00
49	FITA ZEBRADA 7CM 100MT KTELI	20	13,50	270,00
50	FORRO PVC 08X20X4,00	100	31,00	3.100,00
51	FUNDO REPARADOR 18 L	60	305,00	18.300,00
52	GESSO EM PÓ DE 01K	70K	5,50	385,00
53	INTERRUPTOR SIMPLES	50	9,90	495,00
54	LAMPADA DE SOPREPOR 36W	50	132,00	6.600,00
55	LAMPADA 15W LED	100	15,50	1.550,00
56	LAMPADA 45W LED	100	72,00	7.200,00
57	LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	50	21,80	1.090,00
58	LAMPADA TUBULAR LED 9W (PEQUENA)	50	21,80	1.090,00
59	LIXA FERRO N°60	500	3,50	1.750,00
60	LIXA FERRO N°150	500	3,50	1.750,00
61	LONA PLÁSTICA PRETA 6M DE LARGURA	300M	9,70	2.910,00

000010

LAVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA 62	10	128,00	1.280,00
LUVA EM LATEX CORUNGADO ANTIDERRAPANTE 63	300	7,90	2.370,00
MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR/ALIANÇA 64	20	22,50	450,00
MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0 AZUL UNIFIOS 65	300 M	7,20	2.160,00
MASSA CORRIDA PV DE 25 K 66	70	89,90	6.293,00
MARTELO UNHA 25MM TRAMONTINA 67	5	34,50	172,50
MECANISMO REPARO P/ DESC. ACOPLADO 68	10	117,90	1.179,00
MODULO TOMADA 2P+T 20A 69	50	9,80	490,00
PARAFUSO P/ TELHA 150MM COMPLETO 70	100	2,10	210,00
PA QUADRADA N4 COM CABO RETO MINASUL 71	15	76,00	1.140,00
PEDRA BRITA 1/2 72	25 M	132,00	3.300,00
PICARETA ALVIAO 4LB COM CABO 9CM TRAMONTINA 73	5	145,00	725,00
PISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M 74	100	29,90	2.990,00
PLAFONIER PLASTICO BRANCO 75	80	8,00	640,00
PLUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME 76	20	7,80	156,00
PLUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR TRAMONTINA 77	20	7,80	156,00
PORCA 5/16 CESEXTAVADA CISER 78	100	0,40	40,00
PORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210 UNIAO 79	10	238,00	2.380,00
REPARO P/ VALVULA DE DESGARGA 80	20	75,00	1.500,00
REPARO P/ DESGARGA 81	20	61,00	1.220,00
REPARO P/ VALVULA DE DESGARGA 82	20	95,50	1.910,00
RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 127V 83	10	25,50	255,00
RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 220V 84	10	25,50	255,00
SILINDRO FECHADURA STAM ZCR - PILLER 85	20	17,50	350,00
SISTEMA X CANALETA 20X10X2,00 COM FITA 86	100	12,50	1.250,00
TABUA PINOS 2,5 X 10 X 3 MT 87	40	15,50	620,00
TABUA PINOS 2,5 X 15 X 3 MT 88	40	18,50	740,00
TABUA PINOS 2,5 X 20 X 3 MT 89	20	22,95	459,00
TABUA PINOS 2,5 X 25 X 3 MT 90	40	30,50	1.220,00
TABUA PINOS 2,5 X 30 X 3 MT 91	40	38,90	1.556,00
TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM BRASILIT 92	100	28,10	2.810,00
TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5 MM BRASILIT 93	50	101,30	5.065,00
TELHA ROMANA BARRA BONITA 94	2000	2,95	5.900,00
TIJOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUROS 95	25000	0,92	23.000,00
TINTA ACR 18LT BRANCO 96	20	690,00	13.800,00
TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PREMIUM 18 L 97	30	715,00	21.450,00
TINTA LATEX FOSCO PREMIUM 18 L 98	70	588,00	17.640,00
TINTA PISO 18LT BALDE 99	20	455,00	9.100,00
TORNEIRA P/ LAVATORIO 100	30	76,00	2.280,00
TRINCO MAÇANETA P/ FECHADURA 101	20	24,10	482,00
TUBO ESGOTO 100MM 6MT TIGRE 102	30	98,30	2.949,00

000011

TUBO ESGOTO 40MM TIGRE 6 M 103	20	39,50	790,00
TUBO ESGOTO 50MM 6MT TIGRE 104	20	65,00	1.300,00
TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6MT TIGRE 105	25	29,50	737,50
TUBO SOLDAVEL DE 50MM 6MT TIGRE 106	10	97,00	970,00
VASSOURA REGULAR DE ARAMA 22 DENTE 107	50	38,50	1.925,00
VASSOURAO GARI ROMA 38CM COM CABO CEPA PLASTICA 108	20	45,50	910,00
VASSOURA REGULAR DE ARRAME 22 DENTE 109	50	38,95	1.947,50
VENTILADOR DE PAREDE 60CM 110	10	390,00	3.900,00
VERGALHAO 1/4 CA50 6,3MM 12MT GERDAU 111	20	36,00	720,00
VERGALHAO 3/8 CA50 10MM 12MT GERDAU 112	20	77,00	1.540,00
VERGALHAO 4.2MM CA50 12MT GERDAU 113	40	17,90	716,00
VIGA DE MADEIRA 12,0X5,0 114	200 m	27,90	5580,00
TOTAL	-----		308.040,50

Empresa:

Responsável pelo orçamento:

Data:

Validade:

13.019.898/0001-85
 BARBUECO JUNIOR & SOUZA LTDA
 Rua ... 177 - Loja
 ... 160-000
 FLORECIANO - PR

000012

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200 PRETO AVULSO BRASSFORT	200	0,20	40,00
ADESIVO PVC INCOLOR 175GR TIGRE	20	20,10	402,00
ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR TRIGRE	20	6,90	138,00
ÁGUA RAZ 5L	40	92,50	3.700,00
ARAME RECOZIDO 18 LISO 1KG	15	21,40	321,00
AREIA GROSSA m³	25	138,00	3450,00
AREIA MEDIA m³	25	138,00	3450,00
ARGAMASSA CIMENTICOLA INT ACI CZ 20KG	100	18,40	1.840,00
ARRUELA LISA 5/16 CISER	75	0,35	26,25
ASSENTO SANITARIO COMUM	30	39,50	1.185,00
BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	10	234,50	2345,00
BUCHA PLASTICA 08 COM ANEL	250	0,45	112,50
CABO FLEXIVEL 10MM PRETO CORFIO	600 m	10,20	6.120,00
CABO FLEXIVEL 4MM PRETO CORFIO	400 m	4,50	1.800,00
CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO NAMBEI/CORFIO	1000 m	3,30	3.300,00
CABO PARA ENXADA GARAPEIRA 1,70	10	17,50	175,00
CABO PARA MACHADO 90CM EUCALIPTO COLLINS	10	23,60	236,00
CABO PARA MARTELO 35CM MADERIT COMPENSADO	10	11,40	114,00
CABO PARA PICARETA OVAL 9,5CM COLLINS/MAD NORTE	10	17,20	172,00
CADEADO 25MM PADO	20	16,80	336,00
CAIBRO MADEIRA 5,5	100 m	9,00	900,00
CAIXA DE DESCARGA ASTRA	20	49,10	982,00
CAL DE PINTURA BRANCO 8KG	250	15,00	3.750,00

000013

CAL VIRGEM 20KG	200	21,50	4.300,00
CAMARA DE AR 3,25 X 8 LEVORIM	15	31,20	468,00
CARRINHO DE MAO 60LT VERMELHO FISCHER	10	256,00	2560,00
CIMENTO CP II F 32 VOTORAN 50KG	400	41,20	16.480,00
COLUNA 8MM 7 X 14 CM 6 MT POP	30	114,70	3.441,00
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 FLEXSUL	400 m	4,60	1.840,00
CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 FLEXSUL	600 m	6,10	3.660,00
DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC ENCARTELADA FERCA	15	19,80	297,00
CHUVEIRO 127V	10	73,00	730,00
CHUVEIRO 220V	10	73,00	730,00
DISJUNTOR 1X30	20	15,30	306,00
DISJUNTOR 2X30	20	40,50	810,00
DISJUNTOR 2X50	20	86,30	1.726,00
ESMALTE SINTETICO LATA 3.600	20	171,50	3.430,00
ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	20	99,80	1.996,00
ENXADÃO LARGO 2,0 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	025	86,50	2.162,50
FACÃO CANA 13 TRAMONTINA	5	67,20	336,00
FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71 PREMIUM ALIANÇA	20	59,80	1.196,00
FECHADURA INTERNA INOX 2700/71 ALIANÇA	20	54,10	1.082,00
FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 IP BANHEIRO	10	49,90	499,00
FITA VEDA ROSCA 20 M	20	5,75	115,00
FITILHO PLÁSTICO 150	150KG	27,00	4050,00
FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRAS 3,0MM QUADRADO	4.000 M	2,30	9.200,00
FITA CREPE 48X50mm	130	15,20	1.976,00
FITA ISOLANTE 20MT	20	14,40	288,00
FITA ZEBRADA 7CM 100MT KTELI	20	14,00	280,00
FORRO PVC 08X20X4,00	100	29,70	2970,00
FUNDO REPARADOR 18 L	60	357,00	21.420,00
GESSO EM PÓ DE 01K	70K	5,60	392,00
INTERRUPTOR SIMPLES	50	12,25	612,50
LAMPADA DE SOPREPOR 36W	50	123,00	6.150,00
LAMPADA 15W LED	100	14,75	1475,00
LAMPADA 45W LED	100	66,90	6690,00
LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	50	23,20	1.160,00
LAMPADA TUBULAR LED 9W (PEQUENA)	50	21,50	1.075,00
LIXA FERRO N°60	500	3,90	1.950,00
LIXA FERRO N°150	500	3,90	1.950,00
LONA PLÁSTICA PRETA 6M DE LARGURA	300M	10,10	3.030,00

AVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA	10	130,50	1305,00
LVA EM LATEX CORUNGADO ANTIDERRAPANTE	300	11,20	3.360,00
MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR/ALIANÇA	20	22,70	454,00
MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0 AZUL UNIFIOS	300 M	7,30	2190,00
MASSA CORRIDA PV DE 25 K	70	39,70	2779,00
MARTELO UNHA 25MM TRAMONTINA	5	17,00	85,00
MECANISMO REPARO P/ DESC. ACOPLADO	10	120,45	1204,50
MODULO TOMADA 2P+T 20A	50	11,20	560,00
MARAFUSO P/ TELHA 150MM COMPLETO	100	1,90	190,00
MA QUADRADA N4 COM CABO RETO MINASUL	15	74,20	1113,00
MEADRA BRITA 1/2	25 M	127,00	3.175,00
MICARETA ALVIAO 4LB COM CABO 9CM	5		
TRAMONTINA		111,40	557,00
MISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M	100	32,60	3260,00
MALAFONIER PLASTICO BRANCO	80	8,90	712,00
M LUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME	20	9,50	190,00
M LUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR	20		
TRAMONTINA		10,50	210,00
MORCA 5/16 CESEXTAVADA CISER	100	0,45	45,00
MORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210 UNIAO	10	228,00	2.280,00
REPARO P/ VALVULA DE DESGARGA	20	80,50	1.610,00
REPARO P/ DESGARGA	20	59,20	1.184,00
REPARO P/ VALVULA DE DESGARGA	20	97,30	1.946,00
RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 127V	10	26,20	262,00
RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 220V	10	26,20	262,00
SILINDRO FECHADURA STAM ZCR - PILLER	20	19,40	388,00
SISTEMA X CANALETA 20X10X2,00 COM FITA	100	13,10	1310,00
TABUA PINOS 2,5 X 10 X 3 MT	40	15,70	628,00
TABUA PINOS 2,5 X 15 X 3 MT	40	18,90	756,00
TABUA PINOS 2,5 X 20 X 3 MT	20	23,20	464,00
TABUA PINOS 2,5 X 25 X 3 MT	40	31,10	1.244,00
TABUA PINOS 2,5 X 30 X 3 MT	40	39,70	1.588,00
TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM BRASILIT	100	27,40	2740,00
TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5 MM BRASILIT	50	99,75	4.987,50
TELHA ROMANA BARRA BONITA	2000	3,10	6.200,00
FIJOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUROS	25000	0,87	21.750,00
TINTA ACR 18LT BRANCO	20	695,00	13.900,00
TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PREMIUM 18 L	30	705,00	21.150,00
TINTA LATEX FOSCO PREMIUM 18 L	70	595,00	41.650,00
TINTA PISO 18LT BALDE	20	470,00	9.400,00
TORNEIRA P/ LAVATORIO	30	74,50	2.235,00
TRINCO MAÇANETA P/ FECHADURA	20	23,30	466,00
TUBO ESGOTO 100MM 6MT TIGRE	30	96,90	2.907,00

000015

TUBO ESGOTO 40MM TIGRE 6 M	20	39,30	786,00
TUBO ESGOTO 50MM 6MT TIGRE	20	64,45	1.289,00
TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6MT TIGRE	25	29,00	725,00
TUBO SOLDAVEL DE 50MM 6MT TIGRE	10	98,20	982,00
VASSOURA REGULAR DE ARAMA 22 DENTE	50	39,70	1.985,00
VASSOURAO GARI ROMA 38CM COM CABO CEPA PLASTICA	20	46,45	929,00
VASSOURA REGULAR DE ARRAME 22 DENTE	50	39,20	1.960,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	10	370,00	3700,00
VERGALHAO 1/4 CA50 6,3MM 12MT GERDAU	20	34,90	698,00
VERGALHAO 3/8 CA50 10MM 12MT GERDAU	20	76,30	1.526,00
VERGALHAO 4.2MM CA50 12MT GERDAU	40	17,35	694,00
- VIGA DE MADEIRA 12,0X5,0	200 m	27,10	5.420,00
TOTAL	-----		331.118,80

Empresa:

Responsável pelo orçamento:

Data:

Validade:

[Handwritten signature]
 EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 ENGENHEIRO APLICADO EM ENGENHARIA CIVIL
 Nº 12.123/2010 - Conselho
 CREA/RS 000.000.000 - Florianópolis - F. 11/11

000016

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200 PRETO AVULSO BRASSFORT	200	0,10	20,00
ADESIVO PVC INCOLOR 175GR TIGRE	20	23,90	478,00
ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR TRIGRE	20	5,00	100,00
ÁGUA RAZ 5L	40	90,00	3.600,00
ARAME RECOZIDO 18 LISO 1KG	15	20,15	302,25
AREIA GROSSA m³	25	136,00	3.400,00
AREIA MEDIA m³	25	136,00	3.400,00
ARGAMASSA CIMENTICOLA INT ACI CZ 20KG	100	17,30	1.730,00
ARRUELA LISA 5/16 CISER	75	0,25	18,75
ASSENTO SANITARIO COMUM	30	34,00	1.020,00
BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	10	238,40	2.384,00
BUCHA PLASTICA 08 COM ANEL	250	0,10	25,00
CABO FLEXIVEL 10MM PRETO CORFIO	600 m	9,10	5.460,00
CABO FLEXIVEL 4MM PRETO CORFIO	400 m	3,50	1.400,00
CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO NAMBEI/CORFIO	1000 m	2,20	2.200,00
CABO PARA ENXADA GARAPEIRA 1,70	10	30,80	308,00
CABO PARA MACHADO 90CM EUCALIPTO COLLINS	10	12,50	125,00
CABO PARA MARTELO 35CM MADERIT COMPENSADO	10	6,50	65,00
CABO PARA PICARETA OVAL 9,5CM COLLINS/MAD NORTE	10	15,80	158,00
CADEADO 25MM PADO	20	15,62	312,40
CAIBRO MADEIRA 5,5	100 m	8,90	890,00
CAIXA DE DESCARGA ASTRA	20	47,90	958,00
CAL DE PINTURA BRANCO 8KG	250	13,90	3.475,00

000017



CAL VIRGEM 20KG	200	20,60	4.120,00
CAMARA DE AR 3,25 X 8 LEVORIM	15	29,56	443,40
CARRINHO DE MAO 60LT VERMELHO FISCHER	10	254,00	2.540,00
CIMENTO CP II F 32 VOTORAN 50KG	400	38,20	15.280,00
COLUNA 8MM 7 X 14 CM 6 MT POP	30	113,10	3.393,00
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 FLEXSUL	400 m	3,05	1.220,00
CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 FLEXSUL	600 m	5,30	3.180,00
DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC ENCARTELADA FERCA	15	16,75	251,25
CHUVEIRO 127V	10	68,90	689,00
CHUVEIRO 220V	10	68,90	689,00
DISJUNTOR 1X30	20	12,35	123,50
DISJUNTOR 2X30	20	38,40	768,00
DISJUNTOR 2X50	20	84,63	1.692,60
ESMALTE SINTETICO LATA 3.600	20	122,00	2.440,00
ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	20	90,80	1.816,00
ENXADÃO LARGO 2,0 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	025	84,90	2.122,50
FACÃO CANA 13 TRAMONTINA	5	66,30	331,50
FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71 PREMIUM ALIANÇA	20	58,32	1.166,40
FECHADURA INTERNA INOX 2700/71 ALIANÇA	20	48,30	966,00
FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 IP BANHEIRO	10	45,94	959,40
FITA VEDA ROSCA 20 M	20	4,80	96,00
FITILHO PLÁSTICO 150	150KG	21,20	3.180,00
FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRAS 3,0MM QUADRADO	4.000 M	1,90	7.600,00
FITA CREPE 48X50mm	130	13,40	1.742,00
FITA ISOLANTE 20MT	20	11,20	224,00
FITA ZEBRADA 7CM 100MT KTELI	20	10,95	219,00
FORRO PVC 08X20X4,00	100	27,25	2.725,00
FUNDO REPARADOR 18 L	60	129,05	7.743,00
GESSO EM PÓ DE 01K	70K	4,50	315,00
INTERRUPTOR SIMPLES	50	7,75	387,50
LAMPADA DE SOPREPOR 36W	50	120,00	6.000,00
LAMPADA 15W LED	100	15,00	1.500,00
LAMPADA 45W LED	100	66,50	6.650,00
LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	50	20,50	1.025,00
LAMPADA TUBULAR LED 9W (PEQUENA)	50	20,00	1.000,00
LIXA FERRO N°60	500	3,80	1.900,00
LIXA FERRO N°150	500	3,50	1.750,00
LONA PLÁSTICA PRETA 6M DE LARGURA	300M	8,95	2.685,00

000018



LAVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA	10	126,50	1.265,00
LUVA EM LATEX CORUNGADO ANTIDERRAPANTE	300	5,50	1.650,00
MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR/ALIANÇA	20	21,49	429,80
MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0 AZUL UNIFIOS	300 M	6,30	1.890,00
MASSA CORRIDA PV DE 25 K	70	38,00	2.660,00
MARTELO UNHA 25MM TRAMONTINA	5	38,20	1.910,00
MECANISMO REPARO P/ DESC. ACOPLADO	10	118,50	1.185,00
MODULO TOMADA 2P+T 20A	50	7,70	385,00
PARAFUSO P/ TELHA 150MM COMPLETO	100	2,30	230,00
PA QUADRADA N4 COM CABO RETO MINASUL	15	30,50	457,50
PEDRA BRITA 1/2	25 M	120,00	3.000,00
PICARETA ALVIAO 4LB COM CABO 9CM TRAMONTINA	5	109,00	545,00
PISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M	100	30,90	3.100,82
PLAFONIER PLASTICO BRANCO	80	5,50	440,00
PLUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME	20	6,50	130,00
PLUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR TRAMONTINA	20	4,00	80,00
PORCA 5/16 CESEXAVADA CISER	100	0,35	35,00
PORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210 UNIAO	10	220,00	2.200,00
REPARO P/.VALVULA DE DESGARGA	20	77,00	1.540,00
REPARO P/ DESGARGA	20	57,80	1.156,00
REPARO P/.VALVULA DE DESGARGA	20	95,00	1.900,00
RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 127V	10	24,70	247,00
RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 220V	10	24,70	247,00
SILINDRO FECHADURA STAM ZCR - PILLER	20	18,90	378,00
SISTEMA X CANALETA 20X10X2,00 COM FITA	100	11,90	1.190,00
TABUA PINOS 2,5 X 10 X 3 MT	40	14,50	580,00
TABUA PINOS 2,5 X 15 X 3 MT	40	16,50	660,00
TABUA PINOS 2,5 X 20 X 3 MT	20	22,00	440,00
TABUA PINOS 2,5 X 25 X 3 MT	40	29,70	1.188,00
TABUA PINOS 2,5 X 30 X 3 MT	40	37,50	1.500,00
TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM BRASILIT	100	26,50	2.650,00
TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5 MM BRASILIT	50	98,35	4.917,50
TELHA ROMANA BARRA BONITA	2000	2,20	4.400,00
TIJOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUROS	25000	0,68	17.000,00
TINTA ACR 18LT BRANCO	20	680,00	13.600,00
TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PREMIUM 18 L	30	650,00	18.705,00
TINTA LATEX FOSCO PREMIUM 18 L	70	580,00	40.600,00
TINTA PISO 18LT BALDE	20	430,00	8.600,00
TORNEIRA P/ LAVATORIO	30	68,00	2.040,00
TRINCO MAÇANETA P/ FECHADURA	20	21,50	430,00
TUBO ESGOTO 100MM 6MT TIGRE	30	94,80	2.844,00

000019



TUBO ESGOTO 40MM TIGRE 6 M	20	37,80	756,00
TUBO ESGOTO 50MM 6MT TIGRE	20	62,40	1.248,00
TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6MT TIGRE	25	27,00	675,00
TUBO SOLDAVEL DE 50MM 6MT TIGRE	10	95,70	957,00
VASSOURA REGULAR DE ARAMA 22 DENTE	50	37,50	1.875,00
VASSOURAO GARI ROMA 38CM COM CABO CEPA PLASTICA	20	44,20	884,00
VASSOURA REGULAR DE ARRAME 22 DENTE	50	37,50	1.875,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	10	340,00	3.400,00
VERGALHAO 1/4 CA50 6,3MM 12MT GERDAU	20	32,00	640,00
VERGALHAO 3/8 CA50 10MM 12MT GERDAU	20	74,15	1.483,00
VERGALHAO 4.2MM CA50 12MT GERDAU	40	15,75	630,00
VIGA DE MADEIRA 12,0X5,0	200 m	26,90	5.380,00
TOTAL	-----		289.252,10

Empresa:

Responsável pelo orçamento:

Data:

Validade:

04498072/0001-61

HERMINIO PASSERINI - ME.

AV. 14 DE NOVEMBRO, 833
CEP 88.165-000

FLORESTÓPOLIS - PR




000020

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00061

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 11 SECRETARIA DE SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 171
Dotacao: 103010200.2.042.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	374.753,25
Valor Reservado	R\$	80.000,00
Saldo Atual	R\$	294.753,25

Material Manutencao Imoveis.

Porecatu ,08.03.

000021



PORTARIA Nº 231/2022

NOMEAR PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a partir desta data, para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, o servidor:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - NOMEAR para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, os servidores:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR
Eduardo Dias Noronha	Fazenda	8.911.670-8/PR

Artigo 3º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

000022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº50/2023PREGÃO

PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO:05/04/2023

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada materiais de construção para Secretaria Municipal de Saúde, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 46/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL DURANTE A SESSÃO DO PREGÃO

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 05/04/2023.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves nomeado na Portaria 231/2022, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Dotações Orçamentárias:
Secretaria de Saúde

000023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

11.001.103010200.2.042.3390.30.00.00-589

Valor máximo dos itens: R\$ 121.067,40 (cento e vinte e um mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2- O uso do celular ficará restrito a autorização da (o) Pregoeiro (o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.

2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

3 – Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

000024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

Processo Administrativo nº 50/2023

Pregão Presencial nº 30/2023

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº 50/2023

Pregão Presencial nº 30/2023

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, apresentar as marcas dos objetos e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número da licitação e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I;

d) Apresentação do relatório de controle de qualidade expedido pela distribuidora dos combustíveis;

000025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**

- e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

- Habilitação Jurídica

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Apresentar um atestado de capacidade técnica fornecido por Empresa pública ou privada, cujo o ramo seja pertinente ao objeto licitado.

- Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e assinada por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o

000026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total de cada ITEM.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

000027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- 3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 4- Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou e-mail.
- 5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ABASTECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1- Após a assinatura do contrato, os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade da contratante, mediante a apresentação de requisição expedida pela administração;
- 2- Por ocasião do abastecimento a Contratada deverá colher no verso da requisição, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do funcionário e, a quilometragem do veículo.
- 3- Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 4- O abastecimento deverá ser efetuado no local de revenda da licitante vencedora.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

000029

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à assinatura do contrato mediante o fornecimento do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII- DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação,

000030

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação e o extrato do contrato do presente certame serão divulgados no órgão oficial de divulgação do município.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

Anexo V – minuta da ata de registro de preços.

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Urbanismo, Obras e Viação, pelo telefone (43) 3623-1315.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 15 de março de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

000031

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PORECATU / PR, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrito abaixo

Justificativa: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos Hospital, Unidades Básicas de Saúde e logradouros públicos.

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Média	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira de nylon 2,5x200 preto avulso	UN	100	R\$ 0,18	R\$ 180,00
2	Adesivo PVC incolor 175gr	UN	10	R\$ 24,43	R\$ 244,30
3	Adesivo PVC incolor bisnaga 17gr	UN	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60
4	Água raz 5L	GALÃO	10	R\$ 91,40	R\$ 914,00
5	Areia grossa m³	M3	10	R\$ 139,66	R\$ 1.396,60
6	Areia media m³	M3	10	R\$ 139,66	R\$ 1.396,60
7	Argamassa cimenticola int aci Cz 20KG	UN	30	R\$ 17,60	R\$ 528,00
8	Assento sanitário comum	UN	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
9	Bacia conv branca	UN	5	R\$ 238,30	R\$ 1.191,50
10	Cabo flexivel 10mm preto	M	600	R\$ 9,73	R\$ 5.838,00
11	Cabo flexivel 4mm preto	M	400	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00
12	Cabo flexivel 2,50 preto	M	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
13	Cadeado 25mm	UN	10	R\$ 16,32	R\$ 163,20
14	Caixa de descarga	UN	10	R\$ 48,56	R\$ 485,60
15	Cal virgem 20KG	UN	100	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
16	Cimento CP II F 32 50KG	UN	50	R\$ 41,13	R\$ 2.056,50
17	Coluna 8mm 7X14cm 6MT	UN	5	R\$ 114,93	R\$ 574,65
18	Cordão paralelo 2X1,5	M	400	R\$ 4,01	R\$ 1.604,00
19	Cordão paralelo 2X2,5	M	600	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

					3.468,00
20	Dobradiça 3.1/2 zinc encartelada	UN	15	R\$ 18,41	R\$ 276,15
21	Chuveiro 127V	UN	10	R\$ 72,06	R\$ 720,60
22	Chuveiro 220V	UN	10	R\$ 72,06	R\$ 720,60
23	Disjuntor 1X30	UN	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
24	Disjuntor 2X30	UN	10	R\$ 39,96	R\$ 399,60
25	Disjuntor 2X50	UN	10	R\$ 84,27	R\$ 842,70
26	Esmalte sintético Lata 3.600	LATA	20	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
27	Fechadura externa inox 2600/71	UN	10	R\$ 59,80	R\$ 598,00
28	Fechadura interna inox 2700/71	UN	10	R\$ 51,46	R\$ 514,60
29	Fechadura para banheiro 2800/71	UN	5	R\$ 47,61	R\$ 238,05
30	Fita veda rosca 20M	UN	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00
31	Fita crepe 48X50mm	UN	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60
32	Fita isolante 20MT	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
33	Fita zebra 7cm 100MT	UN	10	R\$ 12,81	R\$ 128,10
34	Forro PVC 08X20X4,00	M	100	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00
35	Fundo reparador 18L	GALÃO	10	R\$ 263,68	R\$ 2.636,80
36	Gesso em pó de 1KG	UN	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
37	Interruptor simples	UN	20	R\$ 9,96	R\$ 199,20
38	Lampada de soprepôr 36W	UN	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
39	Lampada 15W led	UN	150	R\$ 15,08	R\$ 2.262,00
40	Lampada 45W led	UN	30	R\$ 69,46	R\$ 2.083,80
41	Lampada tubular led 20W (grande)	UN	50	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
42	Lixa ferro N°60	UN	100	R\$ 3,73	R\$ 373,00
43	Lixa ferro N°150	UN	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
44	Lona plástica preta 6M de largura	M	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

45	Lavatório para coluna branca	UN	5	R\$ 128,33	R\$ 641,65
46	Maçaneta reposição alavanca cromada	UN	20	R\$ 22,23	R\$ 444,60
47	Mangueira jardim 1/2X3,0	M	300	R\$ 6,93	R\$ 2.079,00
48	Massa corrida PV de 25K	SACO	10	R\$ 55,86	R\$ 558,60
49	Mecanismo reparo p/descarga acoplado	UN	10	R\$ 118,95	R\$ 1.189,50
50	Modulo tomada 2P+T 20A	UN	30	R\$ 9,56	R\$ 286,80
51	Parafuso p/telha 150mm completo	UN	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
52	Pedra brita 1/2	M	10	R\$ 126,33	R\$ 1.263,30
53	Piso branco 61 extra formigres 2,23m	M	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
54	Plafonier plástico branco	UN	40	R\$ 7,46	R\$ 298,40
55	Plug (2p) J macho 10A branco	UN	10	R\$ 7,93	R\$ 79,30
56	Plug fêmea 2p + T 10A/250V	UN	10	R\$ 7,43	R\$ 74,30
57	Porta madeira lisa enc IPE 080 x 210	UN	50	R\$ 228,66	R\$ 11.433,00
58	Reparo P/valvula de descarga	UN	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
59	Reparo P/descarga	UN	20	R\$ 59,33	R\$ 1.186,60
60	Resistência P/chuveiro 127V	UN	10	R\$ 25,46	R\$ 254,60
61	Resistência P/chuveiro 220V	UN	10	R\$ 25,46	R\$ 254,60
62	Cilindro fechadura stam zcr	UN	20	R\$ 18,60	R\$ 372,00
63	Sistema x canaleta 20x10x2,00 com fita	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
64	Telha ondulada 244x050x4mm	UN	30	R\$ 27,33	R\$ 819,90
65	Telha ondulada 244x110x5mm	UN	30	R\$ 99,80	R\$ 2.994,00
66	Telha romana	UN	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
67	Tijolos inteiros 9x14x19 6 furos	UN	10000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
68	Tinta acrilica 18L branca	BALDE	10	R\$ 688,33	R\$ 6.883,30
69	Tinta latex fosco premium 18L	BALDE	10	R\$ 587,66	R\$ 5.876,60
70	Tinta piso 18L balde	BALDE	10	R\$ 451,66	R\$ 4.516,60

000034

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

71	Torneira P/lavatório	UN	30	R\$ 72,83	R\$ 2.184,90
72	Trinco maçaneta p/fechadura	UN	20	R\$ 22,96	R\$ 459,20
73	Tubo esgoto 100mm 6M	UN	5	R\$ 96,66	R\$ 483,30
74	Tubo esgoto 40mm 6M	UN	5	R\$ 38,86	R\$ 194,30
75	Tubo esgoto 50mm 6M	UN	5	R\$ 63,95	R\$ 319,75
76	Tubo soldavel de 25mm 6M	UN	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
77	Tubo soldavel de 50mm 6M	UN	5	R\$ 96,96	R\$ 484,80
78	Ventilador de parede 60cm	UN	10	R\$ 366,66	R\$ 3.666,60
79	Vergalhão 1/4CA50 6,3mm 12M	UN	5	R\$ 34,30	R\$ 171,50
80	Vergalhão 3/8CA50 10mm 12M	UN	5	R\$ 75,81	R\$ 379,05
81	Vergalhão 4,2mm CA50 12M	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Total					R\$ 121.067,40

Forma de entrega: parcelada

Prazo de entrega: imediato mediante solicitação da Secretaria de Saúde

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado nos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais desde que tenha sido expedida até o dia 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite dos Setores Competentes deste Município de Porecatu / PR, através de seus titulares.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

000035

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas nos locais solicitados pelo gestor da solicitação, no município de Porecatu / PR, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

-PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

000036

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado é de R\$ 605.656,10 (seiscentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida

pela seguinte dotação

orçamentária:

Secretaria de Saúde

11.01.103010200.2.042.3390.30.00.00-589

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Porecatu-PR, 15 de março de 2023.

Fabio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

000037

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO

MODELO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº **/2023 na modalidade pregão presencial nº **/2023, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2023.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

000038

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.)
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2023.

.....
Representante legal

000039

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº **/2023, sob a modalidade pregão presencial nº **/2023, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2023.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

000010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V - Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº xx/2023 – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE**

1.2. **ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atendimento e manutenção da Secretaria de Educação da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº */2023, conforme abaixo:

2. Da vigência:

000041

2.1. A presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº */2023 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

000042

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. Do Recebimento:

5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.

000043

5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de execução será de **03 (três)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os objetos serão entregues nos endereços constantes em cada ordem de fornecimento somente nos limites da municipalidade de Porecatu-PR.

5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária. Para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS, bem como de relatório fotográfico.

5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

000044

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2022, consignadas narubrica da própria secretaria.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados,

000045

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a

000046

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;

IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;

V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;

VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;

VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;

VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;

IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;

X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.

XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

000047

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, em caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

000048

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Através do servidor Ailton Picolo, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações ha vidas.

12.2- O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

12.3- Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;
- f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

13. Da Publicação:

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

14. Das disposições gerais:

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com o Servidor Ailton Picolo,

000049

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

pelos telefones (43) 3623-1315.

15. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foilavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Porecatu, XX de XXXXXXXX de 2023.

Fabio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Representante da Fornecedora Registrada

000050



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 50/2023 – Pregão Presencial nº. 30/2023

PARECER JURÍDICO INICIAL. PREGÃO PRESENCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

LEGALIDADE.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer sobre os procedimentos adotados na fase interna no âmbito do Pregão Presencial com o intuito de Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de construção para atender as demandas do Município de Porecatu, nos termos do que fora informado pela CPL em despacho a esta Procuradoria Jurídica.

É o que se relata.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Considerando o objeto mencionado anteriormente, a Administração Pública seguiu a modalidade do Pregão Presencial para realização de serviço comum, por entender ser a modalidade mais adequada ao caso. Não obstante, adotou o modelo de Sistema de Registro de Preço – SRP, nos termos do que alude o Decreto nº 7.892/2013 que, nos termos de seu art. 7º, permite a adoção da modalidade em se tratando de pregão. Vejamos:

CAPÍTULO V

000051



DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Quanto ao Pregão, cumpre observar o disposto no art. 1º e art. 2º, § 1º da lei 10.520/02, que rezam da seguinte maneira:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pois bem. Cuida o presente caso de pregão, cujo objetivo é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, para atender as demandas do município de Porecatu. Para tanto, a administração municipal valeu-se de registro de preço que, conforme aduzido no caput e incisos do art. 2º, do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, estabelece a definição da modalidade, bem como os seguintes critérios a serem observados:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

000052

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;



II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

No presente caso, observa-se que o edital de licitação estabelece os critérios objetivos para possibilitar a participação dos licitantes, além de definir precisamente o objeto a ser licitado, compreendendo, ainda, os demais itens necessários à realização do procedimento e posterior contratação.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico. O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de termo de referência que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Em relação aos requisitos formais do termo de referência, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame. Importante consignar que o presente procedimento ainda é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preço aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a normatização pelos demais entes federados.

000053

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo à contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que poderão ser contratados pela Administração Pública, e inclusive podendo ocasionar mais contratos a partir deste procedimento, enquanto viger.



Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

Dessa forma, como constam nos autos do presente processo licitatório, existem dois instrumentos cuja distinção merece destaque: o termo de referência, que é instrumento diverso da Ata a ser formalizada.

Naquele, será estabelecido os deveres e direitos do contratado e do contratante, numa relação de bilateralidade e comutatividade típicas desta modalidade; esta consignará o registro de preço das propostas mais vantajosas.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2022; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

Feitas estas considerações, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos aparentes à sua abertura.

03. CONCLUSÃO

000054

Diante do exposto, opina-se pela aprovação do edital de licitação, e demais atos e procedimentos adotados até o presente, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros referidos no O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04

R

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



PARANÁ

de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como do Decreto nº 7.892/2013, a respeito do Sistema de Registro de Preço, oportunamente recomendando-se que a CPL observe as disposições legais pertinentes às demais fases da licitação. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Porecatu, 16 de março de 2023

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286

000055

LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2023****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2023
 ABERTURA: 13H30
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e urbanismo, obras e viação.

Valor: R\$ 605.656,10 (seiscentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-581
 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-586

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
 E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:5274E03C

LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2023****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2023
 ABERTURA: 09H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 121.067,40 (cento e vinte e um mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 11.001.103010200.2.042.3390.30.00.00-589

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
 E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:A736CA82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II - FEAS
REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2022

Resolução nº 03/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Adesão Espontânea II - FEAS referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
 CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 20/03/2023.
 CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao 1º semestre de 2022.
 Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 20 de março de 2023.

LEONILDA RIBEIRO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
 Código Identificador:79120EBE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº009/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga e testes hidrostáticos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para os itens que compõem o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2023:

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 CNPJ 46.423.434/0001-03 com os lotes: 1, 4, 6 e 12 no valor total de R\$2.503,00 (dois mil e quinhentos e três reais).

Item deserto: 15

Itens fracassados: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 16

Porto Amazonas, 22 de março de 2023.

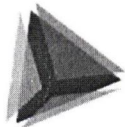
MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS
 Pregoeira Municipal

000056

Publicado por:
 Michele de Oliveira Martins
 Código Identificador:F7221575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO
FERREIRA
ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRADO FERREIRA/PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	50		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1101103010200204233903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	121.067,40		
Data de Lançamento do Edital	23/03/2023		
Data da Abertura das Propostas	05/04/2023	Data Registro	23/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9295738977 ([Logout](#))

000057



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguazu nº 377 – Centro – CEP 86.160-000 - Porecatu – Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construararts@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30 /2023.

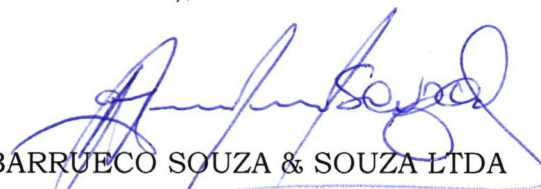
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50 /2023.

PROCURAÇÃO

A empresa BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME, CNPJ n.º 13.019.868/0001-85, com sede à Rua Iguazu, 377, neste ato representada pelo Sr. Adilson de Souza, na qualidade de Administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade Nº 4.605.182-3 SSP/ PR, CPF Nº 622.359.239-68, residente à Rua Barão do Rio Branco 317, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Rafael de Souza, portador da carteira de identidade Nº 11034392-2 SSP/ PR, CPF Nº 076.954.869-57, residente à Rua São Paulo, nº 1072, na cidade de Porecatu, estado de Paraná, a quem confere amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU PR praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 30/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para Licitação nº 50/2023.


Porecatu PR), 04 de abril de 2023.




BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
DEPÓSITO CONSTRUARTS

Adilson de Souza



 000058

13.019.868/0001-85
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguazu, 377 - Loja
CEP 86160-000
PORECATU — PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1978449157

NOME
RAFAEL DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11034392-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
076.954.869-57 09/09/1995

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO DE
SOUZA
SOLIMAR GONZAGA DOS
REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06057237780 18/12/2024 30/04/2014

OBSERVAÇÕES

Rafael de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PORECATU, PR 19/12/2019

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

47457472555
PR917519361

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1978449157

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 04 / 23

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

000059



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72

Rua Iguaçu n° 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná

Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarts@hotmail.com

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente Licitatório n° 50/2023 na modalidade pregão presencial n° 30/2023, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu (PR), 03 de abril de 2023.


BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
DEPÓSITO CONSTRUARTS

Adilson de Souza

000000

13.019.868/0001-85

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguaçu, 377 - Loja
CEP 86160-000

PORECATU - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA		Protocolo: PRC2315487482			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207447598	CNPJ 13.019.868/0001-85	Data de Ato Constitutivo 29/11/2010	Início de Atividade 01/12/2010		
Endereço Completo Rua IGUACU, Nº 377, LOJA, CENTRO - Porecatu/PR - CEP 86160-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO					
Capital Social R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADILSON DE SOUZA	CPF/CNPJ 622.359.239-68	Participação no capital R\$ 76.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA	CPF/CNPJ 742.027.409-63	Participação no capital R\$ 76.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO	CPF/CNPJ 366.142.979-53	Participação no capital R\$ 7.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADILSON DE SOUZA	CPF 622.359.239-68	Término do mandato Indeterminado			
Nome ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA	CPF 742.027.409-63	Término do mandato Indeterminado	000001		
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/07/2021	Número 20213130564	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2023, às 08:57:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFD4XGGP.



PRC2315487482

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0693472-8		NIRE DA FILIAL (pelo prior comércio e do referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE: PAI ANTONIO MACHIAVELI		MÃE ILDA DE MELO MACHIAVELI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/10/1935	IDENTIDADE (número) 1.024.004-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR CPF (número) 366.142.979-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av.etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NUMERO 317
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORECATU			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILMA A. MACHIAVELI BARRUECO-PORECATU-ME			
LOGRADOURO (rua,av.etc.) RUA IGUAÇU			NUMERO 377
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO PORECATU	UF PR	Pais BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (SETE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/05 Atividades Secundárias 47.42-3/00 47.44-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/11/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.019.868/0001-85	TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Vilma A. Machiaveli Barrueco - Porecatu-me</i>			
DATA 17/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vilma A. Machiaveli Barrueco</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
21 SET 2012		 00002 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2012 SOB NÚMERO 20126540292 Protocolo: 12/654029-2, DE 19/09/2012 Empresa: 411.0693472-8 VILMA A. MACHIAVELI BARRUECO - PORECATU-ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:



VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO, brasileira, viuva, nascida em 27/10/1935, natural de Pontal-SP, empresaria, inscrito no CPF/MF sob nº. 366.142.979-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.024.004-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco Nº 317, Centro, Porecatu - PR, CEP: 86160-000, Empresaria, com sede na Rua Iguazu nº 377, Loja, Centro, Porecatu - PR, CEP 86160-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.0693472-8 e no CNPJ Nº 13.019.868/0001-85, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios **ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA**, brasileira, casada, no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/09/1969, empresária, identidade nº 4.204.133-5 SSP/PR, CPF nº 742.027.409-63 residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco nº 317 Centro, Porecatu - PR CEP 86160-000 e **ADILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/06/1969, empresário, identidade nº 4.605.182-3 SSP/PR e CPF nº 622.359.239-68, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco nº 317 Centro, Porecatu - PR, CEP 86160-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob nome empresarial de **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME** e terá sede e domicílio na Rua Iguazu nº 377, Loja, Centro, Porecatu - PR, CEP 86160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comércio Varejista de material de construção, Comércio varejista de material elétrico e Comércio varejista de material hidráulicos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 29/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante **ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA** neste ato integraliza em moeda corrente do país importância de R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos reais), divididos em 76.5000 (Setenta e Seis Mil, Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

000063

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ****CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85

Folha: 2 de 4



CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante **ADILSON DE SOUZA** neste ato integraliza em moeda corrente do país a importância de R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), divididos em 76.500 (Setenta e Seis Mil, quinhentas) quotas no valor R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia **VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO** integraliza neste ato a importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), divididos em 7.000 (Sete Mi) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, referente a transformação da sua firma individual transformada.

CLÁUSULA OITAVA-CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA	47,81	76500	76.500,00
ADILSON DE SOUZA	47,81	76500	76.500,00
VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO	4,38	7000	7.000,00
TOTAL	100,00	160.000	160.000,00

CLÁUSULA NONA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos solidariamente pela integralização de capital social, conforme disposto no art.1052 da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA DECIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

000064

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA E ADILSON DE SOUZA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

Parágrafo 1º- E vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2º- Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art.1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso,

Parágrafo único-Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

000065

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- FORO: Fica eleito o foro de Porecatu -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porecatu – PR, 17 de Setembro de 2012.



VILMA APARECIDA MACHIAVELI
BARRUECO

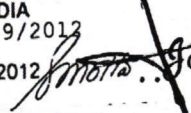
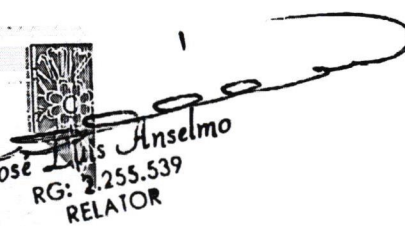


ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA



ADILSON DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2012
SOB NÚMERO: 41207447596
Protocolo: 12/654030-6, DE 19/09/2012

 .. Motta ..

RG: 2.255.539
RELATOR

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTUA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000066

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 09 / 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85
NIRE:41207447598**

Folha 1/2

1) ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1969, natural de Porecatu-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 742.027.409-63, portador da carteira de identidade RG nº 4.204.133-5 - PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 317, casa, centro, Porecatu-PR CEP 86160-000.

2) ADILSON DE SOUZA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/06/1969, natural de Porecatu-PR, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 622.359.239-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.605.182-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 317, casa, centro, Porecatu -PR CEP 86.160-000.

3) VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO, brasileira, viúva, nascida em 27/10/1935, natural de Pontal - SP, empresária, inscrita no CPF Nº 366.142.979-53, portadora da carteira de identidade RG nº Nº 1.024.004-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 317- centro - Porecatu PR CEP- 86.160-000, únicos sócios componentes da sociedade **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA**, com sede na Rua Iguazu nº377, centro, CEP 86.160-000, inscrito no CNPJ sob nº 13.019.868/0001-85 e Numero da junta Comercial do Paraná sob nº 41207447598, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas sob as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de : Comércio Varejista de material de construção, Comercio varejista de material elétrico e comercio varejista de material hidráulicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- 47.44-0-05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.42-3-00- Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-03- Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.89-0-05- Comercio varejista de Produtos saneamento- domissanitarios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.22-3-01 - Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 000067
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85
NIRE:41207447598**

Folha 1/2

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem as parte , assim justos e contratados assinam a presente alteração.

PORECATU-PR,21 DE junho DE 2021.

ADILSON DE SOUZA

ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA

VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO

000068





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36614297953	VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO
62235923968	ADILSON DE SOUZA
74202740963	ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA

000069



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 09:14 SOB Nº 20213130564.
PROTOCOLO: 213130564 DE 23/06/2021.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105478456. CNPJ DA SEDE: 13019868000185.
NIRE: 41207447598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE: PAI ANTONIO MACHIAVELI		MÃE ILDA DE MELO MACHIAVELI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/10/1935	IDENTIDADE (número) 1.024.004-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 366.142.979-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO 317
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86160-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PORECATU			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 000	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VILMA A. MACHIAVELI BARRUECO- PORECATU			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAÇU			NUMERO 377
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86160-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC)
MUNICIPIO PORECATU		UF PR	Pais BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (SETE MIL REAIS).		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/05 Atividades Secundárias 47.42-3/00 47.44-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Vilma A. Machiaveli Barrueco - Porecatu</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO
DATA 24/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vilma A. Machiaveli Barrueco</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

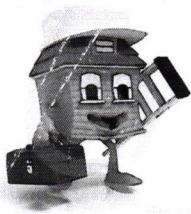
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2010
SOB NÚMERO: 41106934728
Protocolo: 10/406882-5, DE 24/11/2010

29-NOV-2010 *Jose Luis J...*
RG: 2.255.5...
RELATOR

VILMA A. MACHIAVELI BARRUECO - PORECATU

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

00070



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguazu nº 377 – Centro – CEP 86.160-000 - Porecatu – Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarts@hotmail.com

Procedimento Licitatório nº 50/2023 modalidade do Pregão Presencial nº 30/2023:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Saúde.
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.042.3390.30.00.00-589

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	OBJETO	MARCA	UNID.	QTDE	VL UNI	VL TOTAL
1	Abraçadeira de nylon 2,5x200 preto avulso	Brasfort	UN	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
2	Adesivo PVC incolor 175gr	Tigre	UN	10	R\$ 24,43	R\$ 244,30
3	Adesivo PVC incolor bisnaga 17gr	Tigre	UN	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60
4	Água raz 5L	Farben	GL	10	R\$ 91,40	R\$ 914,00
5	Areia grossa m ³	Porto	M3	10	R\$ 139,66	R\$ 1.396,60
6	Areia media m ³	Porto	M3	10	R\$ 139,66	R\$ 1.396,60
7	Argamassa cimenticola int aci Cz 20KG	Quartzolit	UN	30	R\$ 17,60	R\$ 528,00
8	Assento sanitário comum	Astra	UN	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
9	Bacia conv branca	Fiori	UN	5	R\$ 238,30	R\$ 1.191,50
10	Cabo flexivel 10mm preto	Techfio	Mt	600	R\$ 9,73	R\$ 5.838,00
11	Cabo flexivel 4mm preto	Techfio	Mt	400	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00
12	Cabo flexivel 2,50 preto	Techfio	Mt	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
13	Cadeado 25mm	Pado	UN	10	R\$ 16,32	R\$ 163,20
14	Caixa de descarga	Astra	UN	10	R\$ 48,56	R\$ 485,60
15	Cal virgem 20kg	Engecal	UN	100	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
16	Cimento CP II F 32 50KG	Cauê	UN	50	R\$ 41,13	R\$ 2.056,50
17	Coluna 8mm 7x14cm 6MT	Belgo	UN	5	R\$ 114,93	R\$ 574,65
18	Cordão paralelo 2x1,5	Condusul	UN	400	R\$ 4,01	R\$ 1.604,00
19	Cordão paralelo 2x2,5	Condusul	UN	600	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
20	Dobradiça 3.1/2 zinc encartelada	Rocha	UN	15	R\$ 18,41	R\$ 276,15
21	Chuveiro 127v	Lorenzetti	UN	10	R\$ 72,06	R\$ 720,60
22	Chuveiro 220v	Lorenzetti	UN	10	R\$ 72,06	R\$ 720,60
23	Disjuntor 1x30	Sica	UN	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
24	Disjuntor 2x30	Sica	UN	10	R\$ 39,96	R\$ 399,60
25	Disjuntor 2x50	Sica	UN	10	R\$ 84,27	R\$ 842,70
26	Esmalte sintetico lata 3,6	Londres Color	UN	20	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
27	Fechadura externa inox 2600/71	Aliança	UN	10	R\$ 59,80	R\$ 598,00
28	Fechadura interna inox 2700/71	Aliança	UN	10	R\$ 51,46	R\$ 514,60
29	Fechadura para banheiro 2800/71	Aliança	UN	5	R\$ 47,61	R\$ 238,05
30	Fita veda rosca 20m	Gool	UN	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00

000071



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguaçú nº 377 – Centro – CEP 86.160-000 - Porecatu – Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construararts@hotmail.com

31	Fita creoe 48x50mm	Adere	UN	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60
32	Fita isolante 20mt	Tigre	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
33	Fita zebra 7cm 100mt	Worker	UN	10	R\$ 12,81	R\$ 128,10
34	Forro PVC 08x20x4,00	Polifort	M	100	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00
35	Fundo preparador 18LT	Londres Color	GL	10	R\$ 263,68	R\$ 2.636,80
36	Gesso em pó de 1kg	Juntalider	UN	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
37	Interruptor simples	Fame	UN	20	R\$ 9,96	R\$ 199,20
38	Lampada de sobrepôr 36w	Avant	UN	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
39	Lampada 15W led	Galaxy	UN	150	R\$ 15,08	R\$ 2.262,00
40	Lampada 45W led	Galaxy	UN	30	R\$ 69,46	R\$ 2.083,80
41	Lampada tubular led 20w (grande)	Ourolux	UN	50	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
42	Lixa ferro nº 60	3m	UN	100	R\$ 3,73	R\$ 373,00
43	Lixa ferro nº 150	3m	UN	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
44	Lona plastica preta 6mt largura	Lonax	M	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
45	Lavatorio para coluna branco	Logasa	UN	5	R\$ 128,33	R\$ 641,65
46	Maçaneta reposição alavanca cromada	Aliança	UN	20	R\$ 22,23	R\$ 444,60
47	Mangueira de jardim	1/2x3,0	M	300	R\$ 6,93	R\$ 2.079,00
48	Massa corrida PV de 25k	Londres Color	SACO	10	R\$ 55,86	R\$ 558,60
49	Mecanismo reparo p/ descarga acoplado	Blukit	UN	10	R\$ 118,95	R\$ 1.189,50
50	Modulo tomada 2P+T 20A	Fame	UN	30	R\$ 9,56	R\$ 286,80
51	Parafuso p/ telha 150mm completo	Ciser	UN	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
52	Pedra brita 1/2	Expressa	M3	10	R\$ 126,33	R\$ 1.263,30
53	Piso branco 61 extra 2,23m	Formigres	M	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
54	Plafonier plastico branco	Betel	UN	40	R\$ 7,46	R\$ 298,40
55	Plug (2p) J macho 10a branco	Fame	UN	10	R\$ 7,93	R\$ 79,30
56	Plug 2p+T Femea 10a/250v	Fame	UN	10	R\$ 7,43	R\$ 74,30
57	Porta madeira lisa enc IPE 080x210	Cedral	UN	50	R\$ 228,66	R\$ 11.433,00
58	Reparo p/ valvula de descarga	Deca	UN	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
59	Reparo p/ descarga	Deca	UN	20	R\$ 59,33	R\$ 1.186,60
60	Resistencia p/ chuveiro 127v	Lorenzetti	UN	10	R\$ 25,46	R\$ 254,60
61	Resistencia p/ chuveiro 220v	Lorenzetti	UN	10	R\$ 25,46	R\$ 254,60
62	Cilindro fechadura stam zcr	Aliança	UN	20	R\$ 18,60	R\$ 372,00
63	Sistema X canaleta 20x10x2,00 com fita	Fame	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
64	Telha ondulada 244x050x4mm	Brasilit	UN	30	R\$ 27,33	R\$ 819,90
65	Telha ondulada 244x110x500	Brasilit	UN	30	R\$ 99,80	R\$ 2.994,00
66	Telha romana	Barra bonita	UN	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
67	Tijolos inteiros	Prado	UN	10000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
68	Tinta acrilica 18lt branca	Glasulit	BD	10	R\$ 688,33	R\$ 6.883,30
69	Tinta latex fosco premium 18lt	Glasulit	BD	10	R\$ 587,66	R\$ 5.876,60
70	Tinta piso 18 lt balde	Londres Color	BD	10	R\$ 451,66	R\$ 4.516,60

0000.2



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguaçú nº 377 – Centro – CEP 86.160-000 - Porecatu – Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construararts@hotmail.com

71	Torneira p/ lavatório	Aguaia	UN	30	R\$ 72,83	R\$ 2.184,90
72	Trinco maçaneta p/ fechadura	Aliança	UN	20	R\$ 22,96	R\$ 459,20
73	Tubo esgoto 100mm 6m	Plastilit	UN	5	R\$ 96,66	R\$ 483,30
74	Tubo esgoto 40mm 6m	Tigre	UN	5	R\$ 38,86	R\$ 194,30
75	Tubo esgoto 50mm 6m	Tigre	UN	5	63,95	R\$ 319,75
76	Tubo soldavel de 25mm 6m	Tigre	UN	5	28,5	R\$ 142,50
77	Tubo soldavel de 50mm 6m	Tigre	UN	5	96,96	R\$ 484,80
78	Ventilador de parede 60cm	Ventsol	UN	10	366,66	R\$ 3.666,60
79	Vergalhão 1/4 CA50 6,3mm 12m	Belgo	UN	5	34,3	R\$ 171,50
80	Vergalhão 3/8 CA50 10mm 12m	Belgo	UN	5	75,81	R\$ 379,05
81	Vergalhão 4,2mm CA50 12m	Belgo	UN	10	17	R\$ 170,00
Total						R\$ 120.905,40

Porecatu (PR), 03 de abril de 2023.


BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
DEPÓSITO CONSTRUARTS

Adilson de Souza

RG 4.605.182-3 SSP – PR, CPF 622.359.239-68
Rua Barão do Rio Branco, 317
Porecatu - PR

Do Prazo e da Forma da Entrega: Até (02) dois úteis após requisição do Secretário mediante apresentação de requisições.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: No dia 12 do mês subsequente à entrega e emissão da nota fiscal.

Vigência do Contrato 12 meses.

Dados Bancários:

Barrueco Souza & Souza Ltda ME

Banco do Brasil S/A.

Agência: 0441-3

Conta Corrente: 21.839-1

000073

13.019.868/0001-85

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguaçú, 377 - Loja
CEP 86160-000

PORECATU — PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.019.868/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO CONSTRUARTS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IGUACU	NÚMERO 377	COMPLEMENTO LOJA
-------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3623-1206
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

000075

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 09:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ: 13.019.868/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:39:49 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **2EA8.111B.3A3F.A5EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000076



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030034712-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.019.868/0001-85**

Nome: **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000077



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344 - CEP: 86160-000

Porecatu-PR

Fone: 43 3623-3100

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 434 /2023

Cadastro.....: 1191-0
Proprietário.....:BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
CPF/CNPJ.....:13019868000185
Endereço.....:RUA IGUAÇU 377
Bairro.....:CENTRO PR
Requerente.....:A MESMA
CPF.....:13019868000185
Finalidade.....:PARTICULAR

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao cadastro MOBILIARIO.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a Certidão em 02 (duas) vias de igual teor,

Porecatu-PR., 03 de Abril de 2023


CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO BUENO

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

 000078



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.019.868/0001-85
Razão Social: BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA ME
Endereço: R IGUACU 377 / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032501034200660384

Informação obtida em 03/04/2023 10:24:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000079



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 089/2010

Livro Nº 004

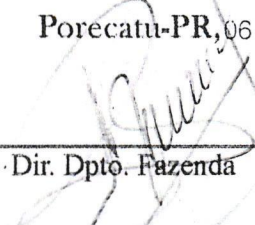
Folha Nº 035

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 1.038 / 2010 , de 17 / 12 / 2010, concede licença a BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.019.868/0001-85 para estabelecer-se nesta cidade no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob a denominação comercial de DEPOSITO CONSTRUARTS localizado a Rua Iguazu nº 377, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor

cnae - 47.44-0-05

Inscrição Municipal - 1191-0

Porecatu-PR, 06 de fevereiro de 2018


Dir. Dpto. Fazenda



Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2018</u> Guia <u>1319</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>287</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2020</u> Guia <u>2209</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2021</u> Guia <u>888</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2022</u> Guia <u>1799</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2023</u> Guia <u>1476</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04 / 04 / 23

 000000


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.019.868/0001-85

Certidão n°: 13859323/2023

Expedição: 03/04/2023, às 10:25:34

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.019.868/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000081

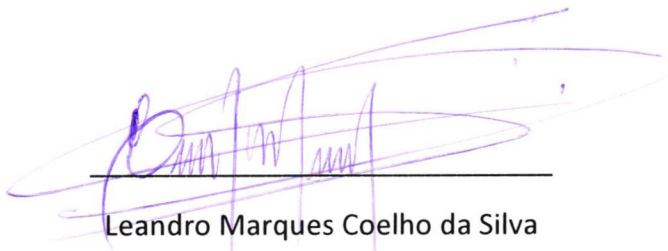
ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA**, sediada na Rua Iguazu 377, Porecatu-Pr. Inscrita no CNPJ: 13.019.868/0001-85, detém qualificação / capacidade técnica para exercer a função de fornecedor de materiais para construção e reformas em gerais (construção, elétrica, hidráulica e pintura).

Declaramos que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumida, nada tendo a desabone.

Porecatu-PR

3 de abril de 2023.



Leandro Marques Coelho da Silva

CPF 037.854.749-62

Leandro Marques Coelho da Silva
Contador
CRC-PR 065.587/O




000082





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Iguaçú, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

C E R T I D ã O – 302/2023

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 13.019.868.0001/85, localizada à Rua Iguaçú, n. 377, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (03/04/2023). Eu  Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 03 de abril de 2023.

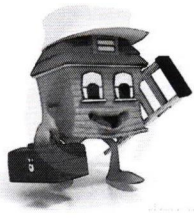

Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada


000083







DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguaçu nº 377 – Centro – CEP 86.160-000 - Porecatu – Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarts@hotmail.com

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: Licitação nº 50/2023 na modalidade do Pregão Presencial nº 30/2023

BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.019.868/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adilson de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 4.605.182-3 SSP-PR e do CPF nº 622.359.239-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor , a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.


Porecatu(PR), 03 de abril de 2023.


BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

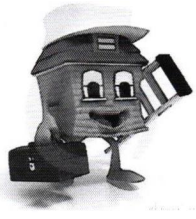
DEPÓSITO CONSTRUARTS

Adilson de Souza

000084



13.019.868/0001-85
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
Rua Iguaçu, 377 - Loja
CEP 86160-000
PORECATU — PR



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72

Rua Iguaçu nº 377 – Centro – CEP 86.160-000 - Porecatu – Paraná

Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarts@hotmail.com

Anexo IV

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 50/2023, sob a modalidade pregão presencial nº 30/2023, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu(PR), 03 de abril de 2023.


BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

DEPÓSITO CONSTRUARTS

Adilson de Souza


13.019.868/0001-85

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguaçu, 377 - Loja
CEP 86160-000

PORECATU — PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 30/2023
Processo: 50/2023
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREÂMBULO

No dia 5 de abril de 2023, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLICIO GONÇALVES (Pregoeiro) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 231, de 10 de outubro de 2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

RAFAEL DE SOUZA

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote/Item: 001.001			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1800	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1800		Declinou
Lote/Item: 001.002			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4300		Declinou
Lote/Item: 001.003			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,3600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,3600		Declinou
Lote/Item: 001.004			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 91,4000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 91,4000		Declinou

Lote/Item: 001.005

Modelo Customizado - Prefeitura Municipal de Porecatu

Emitido em 05/04/2023 às 09:47:57

Rafael de Souza

Página 1 de 17

Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 139,6600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 139,6600		Declinou
Lote/Item: 001.006			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 139,6600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 139,6600		Declinou
Lote/Item: 001.007			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,6000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,6000		Declinou
Lote/Item: 001.008			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 38,5000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 38,5000		Declinou
Lote/Item: 001.009			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 238,3000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 238,3000		Declinou
Lote/Item: 001.010			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,7300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,7300		Declinou
Lote/Item: 001.011			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,1100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,1100		Declinou
Lote/Item: 001.012			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,0000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,0000		Declinou
Lote/Item: 001.013			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,3200	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,3200		Declinou
Lote/Item: 001.014			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 48,5600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 48,5600		Declinou
Lote/Item: 001.015			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 21,4000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 21,4000		Declinou
Lote/Item: 001.016			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 41,1300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 41,1300		Declinou
Lote/Item: 001.017			
Fase: Propostas			

000088

Rafael de Souza

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 114,9300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 114,9300		Declinou
Lote/Item: 001.018			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,0100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,0100		Declinou
Lote/Item: 001.019			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,7800	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,7800		Declinou
Lote/Item: 001.020			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 18,4100	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 18,4100		Declinou
Lote/Item: 001.021			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,0600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,0600		Declinou
Lote/Item: 001.022			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,0600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,0600		Declinou
Lote/Item: 001.023			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,9500	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,9500		Declinou
Lote/Item: 001.024			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 39,9600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 39,9600		Declinou
Lote/Item: 001.025			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 84,2700	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 84,2700		Declinou
Lote/Item: 001.026			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 149,5000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 149,5000		Declinou
Lote/Item: 001.027			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 59,8000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 59,8000		Declinou
Lote/Item: 001.028			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 51,4600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 51,4600		Declinou
Lote/Item: 001.029			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 47,6100	0.00%	Selecionada

000089

0.00% Selecionada

Rafael de Souza

Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 47,6100	Declinou
Lote/Item: 001.030 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,3500	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,3500	Declinou
Lote/Item: 001.031 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,4300	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,4300	Declinou
Lote/Item: 001.032 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,9000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,9000	Declinou
Lote/Item: 001.033 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,8100	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,8100	Declinou
Lote/Item: 001.034 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 29,3100	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 29,3100	Declinou
Lote/Item: 001.035 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 263,6800	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 263,6800	Declinou
Lote/Item: 001.036 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,2000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,2000	Declinou
Lote/Item: 001.037 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,9600	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,9600	Declinou
Lote/Item: 001.038 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 125,0000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 125,0000	Declinou
Lote/Item: 001.039 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,0800	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,0800	Declinou
Lote/Item: 001.040 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 69,4600	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 69,4600	Declinou
Lote/Item: 001.041 Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 21,8300	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		

Rafael de Souza

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 21,8300	Declinou
Lote/Item: 001.042		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,7300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,7300	Declinou
Lote/Item: 001.043		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,6300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,6300	Declinou
Lote/Item: 001.044		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,5800	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,5800	Declinou
Lote/Item: 001.045		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 128,3300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 128,3300	Declinou
Lote/Item: 001.046		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,2300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,2300	Declinou
Lote/Item: 001.047		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,9300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,9300	Declinou
Lote/Item: 001.048		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 55,8600	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 55,8600	Declinou
Lote/Item: 001.049		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 118,9500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 118,9500	Declinou
Lote/Item: 001.050		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,5600	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,5600	Declinou
Lote/Item: 001.051		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2,1000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2,1000	Declinou
Lote/Item: 001.052		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 126,3300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 126,3300	Declinou
Lote/Item: 001.053		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 31,1300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 31,1300	Declinou

000001

0.00% Selecionada

Declinou

0.00% Selecionada

Declinou

Rafael de Souza

Lote/Item: 001.054			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,4600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,4600		Declinou
Lote/Item: 001.055			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,9300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,9300		Declinou
Lote/Item: 001.056			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,4300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,4300		Declinou
Lote/Item: 001.057			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 228,6600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 228,6600		Declinou
Lote/Item: 001.058			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 77,5000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 77,5000		Declinou
Lote/Item: 001.059			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 59,3300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 59,3300		Declinou
Lote/Item: 001.060			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 25,4600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 25,4600		Declinou
Lote/Item: 001.061			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 25,4600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 25,4600		Declinou
Lote/Item: 001.062			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 18,6000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 18,6000		Declinou
Lote/Item: 001.063			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,5000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,5000		Declinou
Lote/Item: 001.064			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,3300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,3300		Declinou
Lote/Item: 001.065			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 99,8000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 99,8000		Declinou

000002



Rafael de Souza

Lote/Item: 001.066			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2,7500	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2,7500		Declinou
Lote/Item: 001.067			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,8200	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,8200		Declinou
Lote/Item: 001.068			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 688,3300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 688,3300		Declinou
Lote/Item: 001.069			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 587,6600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 587,6600		Declinou
Lote/Item: 001.070			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 451,6600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 451,6600		Declinou
Lote/Item: 001.071			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,8300	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,8300		Declinou
Lote/Item: 001.072			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,9600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,9600		Declinou
Lote/Item: 001.073			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 38,8600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 38,8600		Declinou
Lote/Item: 001.074			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 63,9500	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 63,9500		Declinou
Lote/Item: 001.075			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,6600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,6600		Declinou
Lote/Item: 001.076			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 28,5000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 28,5000		Declinou
Lote/Item: 001.077			
Fase: Propostas			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,9600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,9600		Declinou

000003

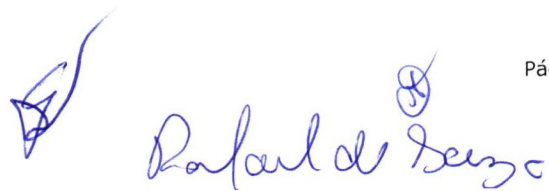
Rafael de Souza

Lote/Item: 001.078	Fase: Propostas	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 366,6600	0.00% Selecionada
	Fase: 1ª Rodada de Lances	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 366,6600	Declinou
Lote/Item: 001.079	Fase: Propostas	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 34,3000	0.00% Selecionada
	Fase: 1ª Rodada de Lances	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 34,3000	Declinou
Lote/Item: 001.080	Fase: Propostas	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 75,8100	0.00% Selecionada
	Fase: 1ª Rodada de Lances	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 75,8100	Declinou
Lote/Item: 001.081	Fase: Propostas	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,0000	0.00% Selecionada
	Fase: 1ª Rodada de Lances	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,0000	Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 0,1800	1º Lugar
Lote/Item: 001.002 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 24,4300	1º Lugar
Lote/Item: 001.003 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 6,3600	1º Lugar
Lote/Item: 001.004 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 91,4000	1º Lugar
Lote/Item: 001.005 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 139,6600	1º Lugar
Lote/Item: 001.006 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 139,6600	1º Lugar
Lote/Item: 001.007 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 17,6000	1º Lugar
Lote/Item: 001.008 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 38,5000	1º Lugar
Lote/Item: 001.009 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 238,3000	1º Lugar
Lote/Item: 001.010 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 9,7300	1º Lugar
Lote/Item: 001.011 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 4,1100	1º Lugar
Lote/Item: 001.012		

000004



BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 3,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.013 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 16,3200	1º Lugar
Lote/Item: 001.014 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 48,5600	1º Lugar
Lote/Item: 001.015 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 21,4000	1º Lugar
Lote/Item: 001.016 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 41,1300	1º Lugar
Lote/Item: 001.017 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 114,9300	1º Lugar
Lote/Item: 001.018 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 4,0100	1º Lugar
Lote/Item: 001.019 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 5,7800	1º Lugar
Lote/Item: 001.020 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 18,4100	1º Lugar
Lote/Item: 001.021 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 72,0600	1º Lugar
Lote/Item: 001.022 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 72,0600	1º Lugar
Lote/Item: 001.023 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 13,9500	1º Lugar
Lote/Item: 001.024 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 39,9600	1º Lugar
Lote/Item: 001.025 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 84,2700	1º Lugar
Lote/Item: 001.026 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 149,5000	1º Lugar
Lote/Item: 001.027 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 59,8000	1º Lugar
Lote/Item: 001.028 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 51,4600	1º Lugar
Lote/Item: 001.029 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 47,6100	1º Lugar
Lote/Item: 001.030 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 5,3500	1º Lugar
Lote/Item: 001.031		

Roberto de Souza

000005

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 14,4300	1º Lugar
Lote/Item: 001.032 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 12,9000	1º Lugar
Lote/Item: 001.033 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 12,8100	1º Lugar
Lote/Item: 001.034 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 29,3100	1º Lugar
Lote/Item: 001.035 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 263,6800	1º Lugar
Lote/Item: 001.036 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 5,2000	1º Lugar
Lote/Item: 001.037 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 9,9600	1º Lugar
Lote/Item: 001.038 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 125,0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.039 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 15,0800	1º Lugar
Lote/Item: 001.040 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 69,4600	1º Lugar
Lote/Item: 001.041 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 21,8300	1º Lugar
Lote/Item: 001.042 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 3,7300	1º Lugar
Lote/Item: 001.043 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 3,6300	1º Lugar
Lote/Item: 001.044 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 9,5800	1º Lugar
Lote/Item: 001.045 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 128,3300	1º Lugar
Lote/Item: 001.046 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 22,2300	1º Lugar
Lote/Item: 001.047 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 6,9300	1º Lugar
Lote/Item: 001.048 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 55,8600	1º Lugar
Lote/Item: 001.049 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 118,9500	1º Lugar
Lote/Item: 001.050		

000006

 Rafael de Souza

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 9,5600	1º Lugar
Lote/Item: 001.051 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 2,1000	1º Lugar
Lote/Item: 001.052 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 126,3300	1º Lugar
Lote/Item: 001.053 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 31,1300	1º Lugar
Lote/Item: 001.054 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 7,4600	1º Lugar
Lote/Item: 001.055 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 7,9300	1º Lugar
Lote/Item: 001.056 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 7,4300	1º Lugar
Lote/Item: 001.057 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 228,6600	1º Lugar
Lote/Item: 001.058 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 77,5000	1º Lugar
Lote/Item: 001.059 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 59,3300	1º Lugar
Lote/Item: 001.060 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 25,4600	1º Lugar
Lote/Item: 001.061 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 25,4600	1º Lugar
Lote/Item: 001.062 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 18,6000	1º Lugar
Lote/Item: 001.063 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 12,5000	1º Lugar
Lote/Item: 001.064 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 27,3300	1º Lugar
Lote/Item: 001.065 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 99,8000	1º Lugar
Lote/Item: 001.066 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 2,7500	1º Lugar
Lote/Item: 001.067 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 0,8200	1º Lugar
Lote/Item: 001.068 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 688,3300	1º Lugar
Lote/Item: 001.069		

000007

Rafael de Souza

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 587,6600	1º Lugar
Lote/Item: 001.070 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 451,6600	1º Lugar
Lote/Item: 001.071 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 72,8300	1º Lugar
Lote/Item: 001.072 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 22,9600	1º Lugar
Lote/Item: 001.073 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 38,8600	1º Lugar
Lote/Item: 001.074 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 63,9500	1º Lugar
Lote/Item: 001.075 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 96,6600	1º Lugar
Lote/Item: 001.076 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 28,5000	1º Lugar
Lote/Item: 001.077 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 96,9600	1º Lugar
Lote/Item: 001.078 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 366,6600	1º Lugar
Lote/Item: 001.079 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 34,3000	1º Lugar
Lote/Item: 001.080 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 75,8100	1º Lugar
Lote/Item: 001.081 BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 17,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	Habilitado	000008

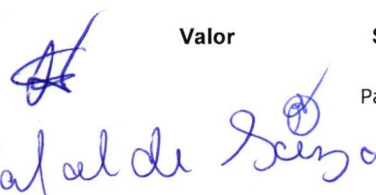
RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:



Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
-----------	------------	-------	----------

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Porecatu

Emitido em 05/04/2023 às 09:48:02



Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 18,0000	Vencedor
001.002	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 244,3000	Vencedor
001.003	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 63,6000	Vencedor
001.004	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 914,0000	Vencedor
001.005	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.396,6000	Vencedor
001.006	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.396,6000	Vencedor
001.007	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 528,0000	Vencedor
001.008	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.155,0000	Vencedor
001.009	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.191,5000	Vencedor
001.010	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5.838,0000	Vencedor
001.011	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.644,0000	Vencedor
001.012	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3.000,0000	Vencedor
001.013	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 163,2000	Vencedor
001.014	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 485,6000	Vencedor
001.015	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.140,0000	Vencedor
001.016	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.056,5000	Vencedor
001.017	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 574,6500	Vencedor
001.018	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.604,0000	Vencedor
001.019	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3.468,0000	Vencedor
001.020	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 276,1500	Vencedor
001.021	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 720,6000	Vencedor
001.022	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 720,6000	Vencedor
001.023	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 139,5000	Vencedor
001.024	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 399,6000	Vencedor
001.025	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 842,7000	Vencedor
001.026	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.990,0000	Vencedor
001.027	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 598,0000	Vencedor
001.028	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 514,6000	Vencedor
001.029	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 238,0500	Vencedor
001.030	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 107,0000	Vencedor
001.031	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 288,6000	Vencedor
001.032	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 129,0000	Vencedor
001.033	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 128,1000	Vencedor
001.034	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.931,0000	Vencedor
001.035	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.636,8000	Vencedor
001.036	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 104,0000	Vencedor
001.037	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 199,2000	Vencedor
001.038	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6.250,0000	Vencedor
001.039	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.262,0000	Vencedor
001.040	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.083,8000	Vencedor
001.041	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.091,5000	Vencedor
001.042	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 373,0000	Vencedor
001.043	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 363,0000	Vencedor
001.044	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 958,0000	Vencedor

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.045	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 641,6500	Vencedor
001.046	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 444,6000	Vencedor
001.047	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.079,0000	Vencedor
001.048	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 558,6000	Vencedor
001.049	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.189,5000	Vencedor
001.050	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 286,8000	Vencedor
001.051	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 210,0000	Vencedor
001.052	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.263,3000	Vencedor
001.053	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.556,5000	Vencedor
001.054	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 298,4000	Vencedor
001.055	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 79,3000	Vencedor
001.056	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 74,3000	Vencedor
001.057	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 11.433,0000	Vencedor
001.058	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.550,0000	Vencedor
001.059	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.186,6000	Vencedor
001.060	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 254,6000	Vencedor
001.061	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 254,6000	Vencedor
001.062	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 372,0000	Vencedor
001.063	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.250,0000	Vencedor
001.064	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 819,9000	Vencedor
001.065	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.994,0000	Vencedor
001.066	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.750,0000	Vencedor
001.067	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8.200,0000	Vencedor
001.068	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6.883,3000	Vencedor
001.069	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5.876,6000	Vencedor
001.070	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4.516,6000	Vencedor
001.071	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.184,9000	Vencedor
001.072	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 459,2000	Vencedor
001.073	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 194,3000	Vencedor
001.074	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 319,7500	Vencedor
001.075	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 483,3000	Vencedor
001.076	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 142,5000	Vencedor
001.077	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 484,8000	Vencedor
001.078	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3.666,6000	Vencedor
001.079	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 171,5000	Vencedor
001.080	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 379,0500	Vencedor
001.081	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 170,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

000100

Lote/Item	Licitantes	Valor	Total	Situação
001.001	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1800	R\$ 18,0000	Vencedor
001.002	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4300	R\$ 244,3000	Vencedor

 Rafael de Siqueira

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

Lote/Item	Licitantes	Valor	Total	Situação
001.003	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,3600	R\$ 63,6000	Vencedor
001.004	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 91,4000	R\$ 914,0000	Vencedor
001.005	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 139,6600	R\$ 1.396,6000	Vencedor
001.006	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 139,6600	R\$ 1.396,6000	Vencedor
001.007	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,6000	R\$ 528,0000	Vencedor
001.008	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 38,5000	R\$ 1.155,0000	Vencedor
001.009	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 238,3000	R\$ 1.191,5000	Vencedor
001.010	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,7300	R\$ 5.838,0000	Vencedor
001.011	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,1100	R\$ 1.644,0000	Vencedor
001.012	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,0000	R\$ 3.000,0000	Vencedor
001.013	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,3200	R\$ 163,2000	Vencedor
001.014	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 48,5600	R\$ 485,6000	Vencedor
001.015	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 21,4000	R\$ 2.140,0000	Vencedor
001.016	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 41,1300	R\$ 2.056,5000	Vencedor
001.017	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 114,9300	R\$ 574,6500	Vencedor
001.018	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,0100	R\$ 1.604,0000	Vencedor
001.019	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,7800	R\$ 3.468,0000	Vencedor
001.020	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 18,4100	R\$ 276,1500	Vencedor
001.021	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,0600	R\$ 720,6000	Vencedor
001.022	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,0600	R\$ 720,6000	Vencedor
001.023	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,9500	R\$ 139,5000	Vencedor
001.024	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 39,9600	R\$ 399,6000	Vencedor
001.025	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 84,2700	R\$ 842,7000	Vencedor
001.026	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 149,5000	R\$ 2.990,0000	Vencedor
001.027	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 59,8000	R\$ 598,0000	Vencedor
001.028	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 51,4600	R\$ 514,6000	Vencedor
001.029	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 47,6100	R\$ 238,0500	Vencedor
001.030	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,3500	R\$ 107,0000	Vencedor
001.031	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,4300	R\$ 288,6000	Vencedor
001.032	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,9000	R\$ 129,0000	Vencedor
001.033	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,8100	R\$ 128,1000	Vencedor
001.034	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 29,3100	R\$ 2.931,0000	Vencedor
001.035	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 263,6800	R\$ 2.636,8000	Vencedor
001.036	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,2000	R\$ 104,0000	Vencedor
001.037	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,9600	R\$ 199,2000	Vencedor
001.038	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 125,0000	R\$ 6.250,0000	Vencedor
001.039	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,0800	R\$ 2.262,0000	Vencedor
001.040	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 69,4600	R\$ 2.083,8000	Vencedor
001.041	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 21,8300	R\$ 1.091,5000	Vencedor
001.042	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,7300	R\$ 373,0000	Vencedor

Rafael de Jesus

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

Lote/Item	Licitantes	Valor	Total	Situação
001.043	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,6300	R\$ 363,0000	Vencedor
001.044	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,5800	R\$ 958,0000	Vencedor
001.045	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 128,3300	R\$ 641,6500	Vencedor
001.046	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,2300	R\$ 444,6000	Vencedor
001.047	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,9300	R\$ 2.079,0000	Vencedor
001.048	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 55,8600	R\$ 558,6000	Vencedor
001.049	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 118,9500	R\$ 1.189,5000	Vencedor
001.050	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,5600	R\$ 286,8000	Vencedor
001.051	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2,1000	R\$ 210,0000	Vencedor
001.052	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 126,3300	R\$ 1.263,3000	Vencedor
001.053	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 31,1300	R\$ 1.556,5000	Vencedor
001.054	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,4600	R\$ 298,4000	Vencedor
001.055	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,9300	R\$ 79,3000	Vencedor
001.056	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7,4300	R\$ 74,3000	Vencedor
001.057	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 228,6600	R\$ 11.433,0000	Vencedor
001.058	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 77,5000	R\$ 1.550,0000	Vencedor
001.059	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 59,3300	R\$ 1.186,6000	Vencedor
001.060	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 25,4600	R\$ 254,6000	Vencedor
001.061	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 25,4600	R\$ 254,6000	Vencedor
001.062	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 18,6000	R\$ 372,0000	Vencedor
001.063	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 12,5000	R\$ 1.250,0000	Vencedor
001.064	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,3300	R\$ 819,9000	Vencedor
001.065	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 99,8000	R\$ 2.994,0000	Vencedor
001.066	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2,7500	R\$ 2.750,0000	Vencedor
001.067	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,8200	R\$ 8.200,0000	Vencedor
001.068	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 688,3300	R\$ 6.883,3000	Vencedor
001.069	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 587,6600	R\$ 5.876,6000	Vencedor
001.070	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 451,6600	R\$ 4.516,6000	Vencedor
001.071	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 72,8300	R\$ 2.184,9000	Vencedor
001.072	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,9600	R\$ 459,2000	Vencedor
001.073	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 38,8600	R\$ 194,3000	Vencedor
001.074	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 63,9500	R\$ 319,7500	Vencedor
001.075	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,6600	R\$ 483,3000	Vencedor
001.076	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 28,5000	R\$ 142,5000	Vencedor
001.077	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,9600	R\$ 484,8000	Vencedor
001.078	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 366,6600	R\$ 3.666,6000	Vencedor
001.079	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 34,3000	R\$ 171,5000	Vencedor
001.080	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 75,8100	R\$ 379,0500	Vencedor
001.081	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,0000	R\$ 170,0000	Vencedor

000102



 Renato de Souza

ENCERRAMENTO

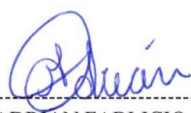

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ----- RAFAEL DE SOUZA BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	 ----- ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES Pregoeiro  ----- EDUARDO DIAS NORONHA Membro

000103



Rafael de Souza



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 50/2023 – Pregão Presencial nº. 30/2023

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa para aquisição de materiais de manutenção (matérias de construção) conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

000104

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido,

f



entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

000105

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

R



Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 10 de abril de 2023

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286

000106



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 30/2023, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 10 de abril de 2023, visando à aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 11 de abril de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

000107



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 231/2022 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 30/2023, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 10 de abril de 2023, no valor de R\$ 120.905,40 (cento e vinte mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos), em favor da empresa Barrueco Souza & Souza LTDA CNPJ nº 13.019.868/0001-85, sediada à Rua Iguazú, nº 377, Centro, no município de Porecatu/PR, CEP 86.160-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Saúde

11.01.103010200.2.042.3390.30.00.00-589

Porecatu, 11 de abril de 2023.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

000108

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:E75C8A62

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 47/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, de acordo com a requisição da Secretaria de Educação Física e Desportos.

Porecatu, 11 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 47/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, de acordo com a requisição da Secretaria de Educação Física e Desportos.

Contratada: JRC - COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ nº 23.958.285/0001-73.

Valor: R\$ 23.633,80 (vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referente ao(s) item(ns) (3, 10, 11, 20, 21 e 22).

Dotação Orçamentária:

10.02.278120190.2.039.3390.39.00.00-1909

Porecatu, 11 de abril de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:7A97E53D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 47/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, de acordo com a requisição da Secretaria de Educação Física e Desportos.

Porecatu, 11 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 47/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, de acordo com a requisição da Secretaria de Educação Física e Desportos.

Contratada: EDSON LUIZ MORENO CNPJ nº 23.757.687/0001-00

Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), referente ao(s) item(ns) (1, 2, 4, 5, 6, 9, 14, 16, 17 e 19).

Dotação Orçamentária:

10.02.278120190.2.039.3390.39.00.00-1909

Porecatu, 11 de abril de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:3FB33E83

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 49/2023

Pregão Presencial nº 29/2023

Objeto: aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Urbanismo, Obras e Viação.

Porecatu, 11 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 49/2023

Pregão Presencial nº 29/2023

Objeto: aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: Barrueco Souza & Souza LTDA CNPJ nº 13.019.868/0001-85

Valor: R\$ 605.656,10 (seiscentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação

08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-581

Secretaria de Urbanismo, obras e viação

07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-586

Porecatu, 11 de abril de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:F0C6A090

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 50/2023

Pregão Presencial nº 30/2023

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Porecatu, 11 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 50/2023

Pregão Presencial nº 30/2023

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Contratada: Barrueco Souza & Souza LTDA CNPJ nº 13.019.868/0001-85

Valor: R\$ 120.905,40 (cento e vinte mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde

11.01.103010200.2.042.3390.30.00.00-589

Porecatu, 11 de abril de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:D6A09D6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 79/2023 - EXONERA LUIZ CESAR BERTON -
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro
– Porto Amazonas - PR CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 -
e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 79, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Exonera a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob n.º 414, de 11 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º Exonerar a pedido, **LUIZ CESAR BERTON**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, portador da matrícula 287802, a partir de 12/04/2023.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 38 de 11 de maio de 2023.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 11 de abril de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:D457E84B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO
FERREIRA

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRADO FERREIRA/PR

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRADO FERREIRA/PR PLENÁRIO VEREADOR
GILDÁSIO FRANCELINO DOS SANTOS
SEGUNDA-FEIRA (03/Abril/2023) 19:00 HORAS

Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Presidente
Álvaro Gonçalves da Rocha – Vice-Presidente
Deivid Sirqueira Couto – 1º Secretário
Gabriel Henrique dos Santos Silva – Vereador
Geovani Ribeiro de Oliveira – Vereador
Antônia Perre dos Santos – Vereadora

Isau Maria de Souza – Vereador
José Martins da Silva Filho – Vereador
Wagner Henrique Vilas Boas – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Isau Maria de Souza – Presidente
José Martins da Silva Filho – Vice-Presidente
Antônia Perre dos Santos – Membro

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E
TRANSPORTE

Deivid Sirqueira Couto – Presidente
Álvaro Gonçalves da Rocha – Vice-Presidente
Wagner Henrique Vilas Boas – Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Henrique Vilas Boas – Presidente
José Martins da Silva Filho – Vice-Presidente
Álvaro Gonçalves da Rocha – Membro

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

Álvaro Gonçalves da Rocha – Presidente
José Martins da Silva Filho – Vice-Presidente
Wagner Henrique Vilas Boas – Membro

EXPEDIENTE

01. Esta Sessão foi transmitida on-line e está integralmente disponível em áudio e vídeo no Facebook da Câmara Municipal.

02. Lida a Ata da 06ª Sessão Ordinária realizada em 27/03/2023, a qual foi aprovada por unanimidade.

03. O Senhor 1º Secretário realizou a leitura do Ofício nº 02/2023, do Conselho Municipal de Saúde, a respeito da utilização da Câmara Municipal para realização de Palestra sobre a Conscientização do Autismo, que se realizará no dia 19/04/2023, das 14:00h às 16:00h, o que foi aprovado pelo Plenário.

04. O Senhor 1º Secretário realizou a leitura do Atestado Médico apresentado pelo Vereador Geovani Ribeiro de Oliveira, com data de 25/03/2023.

05. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Denomina Praça Pública do Residencial Mitacunhá neste Município de Prado Ferreira”.

06. Ausente o Vereador Álvaro Gonçalves da Rocha, em razão da participação do cerimonial “Programa Caminho da Escola” para entrega de ônibus para transporte escolar ao Município. A justificativa foi apresentada pelo Vereador na 6ª Sessão Ordinária, sem impugnação pelo Plenário.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente colocou em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2022, que “Estabelece valores mínimos para os ajuizamentos de execuções fiscais objetivando a cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências”, com a redação alterada pela emenda apresentada pela Comissão de Justiça. Encerrados os debates, a Senhora Presidente colocou em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 com emenda inserida, sendo aprovado por unanimidade, conforme o quadro de votação.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Indicações:

Vereador Gabriel Henrique dos Santos Silva faz indicação de serviços de roçagem no cercado nas margens da empresa Takei Estofados, próximo ao “Meu Campinho”;

Vereador Deivid Sirqueira Couto faz indicação para realização de “sapata de concreto” de pelo menos 30cm em cada base dos pontos de ônibus instalados no Município, bem como inserção de adesivos de fita, para identificação dos vidros, que são transparentes e que sejam enumerados os pontos de ônibus para melhor identificação aos munícipes;

Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis faz indicação para contratação de professores na rede municipal de ensino, especialmente na Escola Municipal Helena Kolody, utilizando-se da lista de

000110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2023, MUNICIPIO DE PORECATU, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Arilda Batista de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, Nº.07, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13 domiciliado na cidade de Porecatu/PR, denominado simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.019.868/0001-85, com sede na Rua Iguazu, Nº377, neste ato, representada pelo Sr. Adilson de Souza, (brasileiro), (casado), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 4.605.182-3 – SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 622.359.239-68, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Rio Branco nº317 centro, Porecatu-PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE.**

1.2. A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atendimento e manutenção da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 30/2023, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Apres	Qntd	Valor Unit	Valor Total
1	Abraçadeira de nylon 2,5x200 preto avulso	Brasfort	UN	100	RS 0,18	RS 18,00
2	Adesivo PVC incolor 175gr	Tigre	UN	10	RS 24,43	RS 244,30
3	Adesivo PVC incolor bisnaga 17gr	Tigre	UN	10	RS 6,36	RS 63,60
4	Água raz 5L	Farben	GALÃO	10	RS 91,40	RS 914,00
5	Areia grossa m³	Porto	M3	10	RS 139,66	RS 1.396,60
6	Areia media m³	Porto	M3	10	RS 139,66	RS 1.396,60
7	Argamassa cimenticola int aci Cz 20KG	Quartzolit	UN	30	RS 17,60	RS 528,00
8	Assento sanitário comum	Astra	UN	30	RS 38,50	RS 1.155,00
9	Bacia conv branca	Fiori	UN	5	RS 238,30	RS 1.191,50
10	Cabo flexível 10mm preto	Techfio	M	600	RS 7,73	RS 5.838,00
11	Cabo flexível 4mm preto	Techfio	M	400	RS 4,11	RS 1.644,00

000111

FABIO LUIZ Assinado de forma
digital por FABIO
ANDRADE: LUZ
ANDRADE:034411
004411199
19913
Dados: 2023.04.14
14:07:44 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

12	Cabo flexível 2,50 preto	Techfio	M	1000	RS 3,00	RS 3.000,00
13	Cadeado 25mm	Pado	UN	10	RS 16,32	RS 163,20
14	Caixa de descarga	Astra	UN	10	RS 48,56	RS 485,60
15	Cal virgem 20KG	Engecal	UN	100	RS 21,40	RS 2.140,00
16	Cimento CP II F 32 50KG	Cauê	UN	50	RS 41,13	RS 2.056,50
17	Coluna 8mm 7X14cm 6MT	Belgo	UN	5	RS 114,93	RS 574,65
18	Cordão paralelo 2X1,5	Condusul	M	400	RS 4,01	RS 1.604,00
19	Cordão paralelo 2X2,5	Condusul	M	600	RS 5,78	RS 3.468,00
20	Dobradiça 3. 1/2 zinc encartelada	Rocha	UN	15	RS 18,41	RS 276,15
21	Chuveiro 127V	Lorenzetti	UN	10	RS 72,06	RS 720,60
22	Chuveiro 220V	Lorenzetti	UN	10	RS 72,06	RS 720,60
23	Disjuntor 1X30	Sica	UN	10	RS 13,95	RS 139,50
24	Disjuntor 2X30	Sica	UN	10	RS 39,96	RS 399,60
25	Disjuntor 2X50	Sica	UN	10	RS 84,27	RS 842,70
26	Esmalte sintético Lata 3.600	Londres color	LATA	20	RS 149,50	RS 2.990,00
27	Fechadura externa inox 2600/71	Aliança	UN	10	RS 59,80	RS 598,00
28	Fechadura interna inox 2700/71	Aliança	UN	10	RS 51,46	RS 514,60
29	Fechadura para banheiro 2800/71	Aliança	UN	5	RS 47,61	RS 238,05
30	Fita veda rosca 20M	Gool	UN	20	RS 5,35	RS 107,00
31	Fita crepe 48X50mm	Adere	UN	20	RS 14,43	RS 288,60
32	Fita isolante 20MT	Tigre	UN	10	RS 12,90	RS 129,00
33	Fita zebrada 7cm 100MT	Worker	UN	10	RS 12,81	RS 128,10
34	Forro PVC 08X20X4,00	Polifort	M	100	RS 29,81	RS 2.931,00
35	Fundo reparador 18L	Londres color	GALÃO	10	RS 263,68	RS 2.636,80
36	Gesso em pó de 1KG	Juntalider	UN	20	RS 5,20	RS 104,00
37	Interruptor simples	Fame	UN	20	RS 9,96	RS 199,20
38	Lampada de soprepór 36W	Avant	UN	50	RS 125,00	RS 6.250,00
39	Lampada 15W led	Galaxy	UN	150	RS 15,08	RS 2.262,00
40	Lampada 45W led	Galaxy	UN	30	RS 69,46	RS 2.083,80
41	Lampada tubular led 20W (grande)	Ourolux	UN	50	RS 21,33	RS 1.091,50
42	Lixa ferro N°60	3m	UN	100	RS 3,73	RS 373,00
43	Lixa ferro N°150	3m	UN	100	RS 3,63	RS 363,00
44	Lona plástica preta 6M de largura	Lonax	M	100	RS 9,58	RS 958,00
45	Lavatório para coluna branca	Logasa	UN	5	RS 128,33	RS 641,65
46	Maçaneta reposição alavanca cromada	Aliança	UN	20	RS 28,23	RS 444,60
47	Mangueira jardim 1/2X3,0	1/2x3,0	M	300	RS 6,93	RS 2.079,00
48	Massa corrida PV de 25K	Londres color	SACO	10	RS 55,86	RS 558,60
49	Mecanismo reparo p/descarga acoplado	Blukit	UN	10	RS 118,95	RS 1.189,50
50	Modulo tomada 2P+T 20A	Fame	UN	30	RS 9,56	RS 286,80
51	Parafuso p/telha 150mm completo	Ciser	UN	100	RS 2,10	RS 210,00
52	Pedra brita 1/2	Expressa	M	10	RS 126,33	RS 1.263,30
53	Piso branco 61 extra formigres	Formigres	M	50	RS 31,13	RS 1.556,50

000112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

	2,23m					
54	Plafonier plástico branco	Betel	UN	40	RS 7,46	RS 298,40
55	Plug (2p) J macho 10A branco	Fame	UN	10	RS 7,93	RS 79,30
56	Plug fêmea 2p + T 10A/250V	Fame	UN	10	RS 7,43	RS 74,30
57	Porta madeira lisa enc IPE 080 x 210	Cedral	UN	50	RS 228,66	RS 11.433,00
58	Reparo P/valvula de descarga	Deca	UN	20	RS 77,50	RS 1.550,00
59	Reparo P/descarga	Deca	UN	20	RS 59,33	RS 1.186,60
60	Resistência P/chuveiro 127V	Lorenzetti	UN	10	RS 25,46	RS 254,60
61	Resistência P/chuveiro 220V	Lorenzetti	UN	10	RS 25,46	RS 254,60
62	Cilindro fechadura stam zcr	Aliança	UN	20	RS 18,60	RS 372,00
63	Sistema x canaleta 20x10x2,00 com fita	Fame	UN	100	RS 12,50	RS 1.250,00
64	Telha ondulada 244x050x4mm	Brasilit	UN	30	RS 27,33	RS 819,90
65	Telha ondulada 244x110x5mm	Brasilit	UN	30	RS 99,80	RS 2.994,00
66	Telha romana	Barra bonita	UN	1000	RS 2,75	RS 2.750,00
67	Tijolos inteiros 9x14x19 6 furos	Prado	UN	10000	RS 0,82	RS 8.200,00
68	Tinta acrílica 18L branca	Glasulit	BALDE	10	RS 688,33	RS 6.883,30
69	Tinta latex fosco premium 18L	Glasulit	BALDE	10	RS 587,66	RS 5.876,60
70	Tinta piso 18L balde	Londres color	BALDE	10	RS 451,66	RS 4.516,60
71	Torneira P/lavatório	Aguia	UN	30	RS 72,83	RS 2.184,90
72	Trinco maçaneta p/fechadura	Aliança	UN	20	RS 22,96	RS 459,20
73	Tubo esgoto 100mm 6M	Plastilit	UN	5	RS 96,66	RS 483,30
74	Tubo esgoto 40mm 6M	Tigre	UN	5	RS 38,86	RS 194,30
75	Tubo esgoto 50mm 6M	Tigre	UN	5	RS 63,95	RS 319,75
76	Tubo soldavel de 25mm 6M	Tigre	UN	5	RS 28,50	RS 142,50
77	Tubo soldavel de 50mm 6M	Tigre	UN	5	RS 96,96	RS 484,80
78	Ventilador de parede 60cm	ventsol	UN	10	RS 366,66	RS 3.666,60
79	Vergalhão 1/4CA50 6,3mm 12M	Belgo	UN	5	RS 34,30	RS 171,50
80	Vergalhão 3/8CA50 10mm 12M	Belgo	UN	5	RS 75,81	RS 379,05
81	Vergalhão 4,2mm CA50 12M	Belgo	UN	10	RS 17,00	RS 170,00
					TOTAL: RS 120.905,40	

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

000113

FABIO
LUIZ
ANDRAD
E:004411
19913

Assinado de
forma digital
por FABIO LUIZ
ANDRADE:0044
1119913
Dados:
2023.04.14
14:08:26 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 30/2023 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

000114



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº8.666/93.

5. Do Recebimento:

5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.

5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3. O prazo de execução será de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os objetos serão entregues nos endereços constantes em cada ordem de fornecimento somente nos limites da municipalidade de Porecatu-PR.

5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária. Para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS, bem como de relatório fotográfico.

5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia dos Materiais:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

000115

FABIO LUIZ Assinado de forma
digital por FABIO
ANDRADE:
LUIZ
ANDRADE:004411
004411199
19913
Dados: 2023.04.14
14:09:12 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

6.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seurecebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Saúde serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2023, consignadas na rubrica da própria secretaria.

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 103101200.2.042.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 171

Desdobrada: 589

Reserva: 61

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias

000116



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;

IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;

V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;

000117



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;

VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;

VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;

IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;

X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.

XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

000118

FABIO LUIZ
ANDRADE:0
044111991
3

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.04.14 14:10:23 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Fiscalização

12.1 - Através do servidor Ailton Picolo, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações há vidas.

12.2 - O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

12.3 - Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;

000119

FABIO LUIZ
ANDRADE: 004411199
13

Assinado de
forma digital por
FABIO LUIZ
ANDRADE:004411
19913
Dados: 2023.04.14
14:10:47 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

13. Da Publicação:

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

14. Das disposições gerais:

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com o Servidor Ailton Picolo, pelos telefones (43) 3623-1315.

15. Do foro:

15.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Porecatu, 14 de abril de 2023.

FABIO LUIZ Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
ANDRADE:0
0441119913 Dados: 2023.04.14 14:11:17 -03'00'

Fabio Luiz Andrade
Prefeito Municipal


BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
Representante da Fornecedora Registrada

000120

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 40/2023

Pregão Eletrônico nº 23/2023

Objeto: Aquisição de Projetor Multimídia para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação
Contratada: TOPMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 20.515.983/0001-06

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente ao item (1).

Dotação Orçamentária:

05.01.041220140.2.008.4490.52.00.00-1859 e

08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1858

Porecatu, 14 de abril de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:5585B9DD**LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

Ata Registro de Preço nº 23/2023

Pregão Presencial nº 29/2023

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Secretaria de Educação e Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ nº 13.019.868/0001-85

Valor: R\$ 313.673,55 (trezentos e treze mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) Secretaria de Urbanismo, Obras e viação

Valor: R\$ 291.982,55 (duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) Secretaria de Educação

Dotação orçamentária:

Secretaria de Educação: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-581

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação: 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-586

Data de Assinatura: 14/04/2023.

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:C95E2240**LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

Ata Registro de Preço nº 24/2023

Pregão Presencial nº 30/2023

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de saúde

Contratada: BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA, CNPJ nº 13.019.868/0001-85

Valor: R\$ 120.905,40 (cento e vinte mil noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 103101200.2.042.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 171

Desdobrada: 589

Reserva: 61

Data de Assinatura: 14/04/2023.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:03084EF1**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 80/2023 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 80 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.510.221,60 (Dois Milhões Quinhentos e Dez Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1631 00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 2.500.000,00

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2191 01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID).....R\$ 10.221,60

TOTAL R\$ 2.510.221,60

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID).....R\$ 10.221,60

Operações de Crédito

00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 2.500.000,00

TOTAL R\$ 2.510.221,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 12 de abril de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:D114D7B6**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL Nº043/2023****Extrato Contratual****Documento:** Contrato de Prestação de Serviços nº043/2023**Data:** 14/04/2023**Contratante:** Município de Porto Amazonas**Contratado:** LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**Protocolo:** 009/2023

000121